ANNO XXIX — SABBADO 16 DE ABRIL DE 1853. — N. 85.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 15 DE ABRIL.

Sobre Londres a 28 ¼
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Letras	9 a 12 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan'
Russia	1 de »	Buenos-A.	4 de Mar.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Abril.	S. P. do Sul	17 de Mar
Maranhão	2 de »	Minas	15 de »
Ceará	6 de »	S. Paulo	8 de »
Parahiba	12 de »	R. de Janeiro	26 de »
Alagôas	2 de »	Bahia	8 de Abr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Leão P. doutor da Igreja.
12 Terça. Ss. Victor e mm.
13 Quarta. S. Hermenegildo.
14 Quinta Ss. Domnina V. e Tiburcio.
15 Sexta. Ss. Euthiquio e Olymdiada.
16 Sabbado. S. Engraça V.
17 Domingo. S. Aniceto.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general na cidade do Recife em 13 de abril de 1853.

ORDEM DO DIA N. 209.

Tendo a presidencia desta provincia com esta data exonerado do cargo de delegado de policia do termo de Cimbres, por assim o haver pedido, ao Sr. capitão do quarto batalhão de artilharia a pé João Maria de Almeida Feijó, que fez a sua apresentação neste quartel general, o marechal de campo commandante das armas scientificando a guarnição desta occurrencia, tem o prazer de declarar, que este capitão, segundo constou de officio da mesma presidencia, desempenhou satisfactoriamente a commissão de que fôra encarregado, e prestara relevantes serviços, deixando em paz o referido termo, e á esta declaração o marechal de campo julga dever additar que este official bem se houve no commando do destacamento do sobredito termo, que exerceu conjunctamente com a delegacia.

O mesmo marechal de campo commandante das armas, approveita a opportunidade para louvar, e dar os seus agradecimentos aos Srs. tenentes, Caetano da Silva Paranhos tambem do quarto batalhão de artilharia a pé, Mathias Vieira de Aguiar, e Joaquim Cardozo da Costa do oitavo de infantaria, pelos valiosos serviços que prestaram nos destacamentos das povoações de Cimbres, Taquaritinga e Bom-Jardim, declarando que o Sr. tenente Costa sobre commandar o destacamento ultimo exerceu o cargo de subdelegado da respectiva freguezia, no desempenho do qual muito concorreu para a manutenção do socego e tranquillidade publica.—Assignado,

Antonio Corrêa Seára.

ORDEM DO DIA N. 210.

Tendo o marechal de campo commandante das armas de seguir para a côrte do Rio de Janeiro na qualidade de deputado a assembléa geral legislativa, eleito por esta provincia, na sua ausencia passa o commando interino ao Sr. coronel Manoel Muniz Tavares, de conformidade com as disposições em vigor.

O mesmo marechal de campo desonera do emprego de ajudante de ordens de pessoa o Sr. tenente reformado José Xavier Pereira de Brito, á quem louva os seus bons serviços. Agradece e louva aos Srs. commandantes dos corpos e fortalezas, e ao director do arsenal de guerra o Sr. tenente-coronel João Pedro de Araujo e Aguiar, pela coadjuvação que lhe prestaram, interessando-se pelo bom andamento do serviço. Iguaes agradecimentos dá ao Sr. capitão Francisco Camello Pessoa de Lacerda, secretario deste commando, pelo seu zelo e reconhecida probidade no exercicio de suas funções, e ao Sr. tenente Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens pela sua actividade e interesse, desenvolvido em prol do serviço publico. Assignado,

Antonio Corrêa Seára.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife em 15 de abril de 1853.

ORDEM DO DIA N. 211.

O coronel commandante das armas interino, faz certo a guarnição para seu conhecimento e devido effeito, que a presidencia desta provincia concedera aos Srs. tenentes reformados José Xavier Pereira de Brito, e Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, tres mezes de licença, á aquelle na data de 12 do corrente para ir a capital do imperio, e á este na de 13 para ir a provincia do Ceará; que na mesma data de 13 concedera exoneração que pediram, o Sr. major do quarto batalhão de artilharia a pé Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, de presidente da commissão de exame das estações de marinha, para a qual havia sido nomeado, e o particular primeiro sargento do oitavo batalhão de infantaria, João Theodoro dos Santos, do emprego de escrivão da colonia militar de Pimenteiras, devendo mostrar-se este particular desonerado de toda a responsabilidade inherente ao referido emprego.

Manoel Muniz Tavares.

ORDEM ADDICIONAL A DO DIA.

Na conformidade da lei, fui chamado a exercer interinamente as funções do emprego de commandante das armas desta provincia, em substituição ao Exm. Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seára, que hoje na qualidade de deputado geral eleito, segue para a côrte do Rio de Janeiro. Esforçar-mehei para conservar a subordinação e a disciplina da tropa, á ordem, e a regularidade com que he feito o serviço desta guarnição, e neste empenho espero ser efficazmente coadjuvado pelo Srs. commandantes de corpos, de fortalezas e chefes das estações militares, de cujo zelo e dedicação em prol do mesmo serviço não he licito duvidar-se. Convido aos referidos Srs. commandantes de corpos e sua officialidade a comparecerem as 3 horas da tarde no quartel do commando das armas, afim de acompanharem ao mesmo Exm. Sr. general ao porto do seu embarque, e ahi fazermos as nossas despedidas.

Manoel Muniz Tavares.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Natal 10 de abril de 1853.

Agora já fico mais tranquillo, porque vi publicadas as minhas ultimas, e livre do receio de que tivessem o destino da outra que eclipsaram os esperjos.

Este nosso mundo vai ás mil maravilhas, e são tantas as cousas que por elle se vão deslisando, que não sei qual deva ter o primeiro lugar na ordem da narração.

Muito tem aqui dado que fallar a opposição a desintelligencia da assembléa provincial dessa com o presidente, enxergando já ahi um motivo de quéda de ministerio, com o que ha muito contam; porém espero que ainda por esta vez o diabo lhe mude o vulto. No dia 7 do corrente regressou da villa de Extremoz o Dr. juiz municipal, que havia alli ido correr o termo, porém, examinando o cartorio, taes melgueiras encontrou que demittio o escrivão, que interinamente alli servia nos diversos officios; este, porém, que sendo genro do delegado, contava com a influencia do sogro, recebeu a demissão, mas não quiz fazer entrega do cartorio, e deu lugar a que o juiz lhe mandasse arrombar a porta e tira-lo, e me dizem que fôra o escrivão processado pela resistencia: não he este facto o primeiro que aqui se tem dado; pois já em outra época o escrivão de S. Gonçalo praticou o mesmo, pelo que muito respeito aos escrivães de minha terra. Ainda não me pude avistar com um amigo do Dr. que melhor me informe dos pormenores do caso, se alguma inexactidão houver no facto, serei prompto em corrigi-la.

No dia 1. do corrente abrio o Dr. juiz de direito o jury na villa de S. Gonçalo, aonde tinha de responder por crime de morte perpetrado em Alexandre Mandú, o celebre Manoel de Barros, cuja absolvição era por todos esperada; de facto o jury foi unanime na absolvição, e nem de outra fórma podia ser, pela maneira por que foram arranjados os quisitos, e apezar da manifesta prova dos autos o juiz se conformou com a absolvição, tendo já antes excluido da accusação a viuva, que como parte figurou em todo o processo da formação da culpa, apezar mesmo de ter em tempo comparecido; esta porém não se podendo conformar com tal escandalo, levou em tempo ao conhecimento do Exm. Sr. presidente o manejo da absolvição, e S. Ex. que não pactua com o systema do patronato, ordenou ao promotor que appellasse, com o que alguma cousa se vexou este senhor, ficando assim por esta vez burlado o plano dos sulistas.

Eram taes as esperanças da absolvição, que outro co-réo de Barros, que se achava foragido, no dia da abertura do jury appresentou-se, e intentou um recurso perante o juiz de direito, porém nada póde obter, e continuam os dous bicudos de gaiola a cantarem seus males.

Acerca porém do preto Luiz outro curso teve o negocio. Desenganados os protectores de que o processo não seria remettido pelo Dr. juiz municipal para o termo de S. Gonçalo, retiraram-se por um pouco, e quando estava aceito o libello, e em poder do escrivão, eis que se apresenta um despacho do Dr. chefe de policia, que havia sido o formador da culpa, remettendo o processo para aquelle termo, despacho que já ouvi dizer ser irregular, e até contrario ao que determina o aviso de 9 de março de 1836, mas como quer que seja, legal ou não, foi o processo submettido a julgamento, e o preto condemnado a 200 açoutes! Que proporção entre o castigo e o crime! Como lhe prometti dizer quaes os protectores no jury, lhe assevero que o encarregado de cabalar entre os jurados, foi um tal Tutum, segundo me disse um meu compadre de S. Gonçalo. Assentou-se que para me não dar que fallar, se harmonisasse o julgamento com a pronuncia; mas se eu já bati aquella, como deixarei que passe este desapercebido? Já fica pois justo o escravo com um negociante da Ribeira por 400$ rs., depois que for castigado!

Cahio em primeira discussão o projecto que creava uma comarca em S. José e Goianninha, projecto que de facto era inopportuno. Supponho que muito breve me verei na necessidade de retirar minha confiança dos dignissimos, porque me consta que querem crear diversas cadeiras de primeiras letras em lugares que nem ao menos se póde ainda chamar povoações, só porque esta ou aquella personagem por isto se interessa, sem se attender ás verdadeiras conveniencias publicas, e sobre tudo a possibilidade do cofre provincial: se passarem as taes cadeiras, para a futura assembléa não faltará senhor de engenho que não faça igual exigencia, e com razão. He bem mão o systema de se fazerem taes favores, e a concessão d'uns vão autorisando a exigencia de outros igualmente impossiveis. Outras são as necessidades palpitantes da provincia, á ellas acuda a assembléa e então merecerá meus elogios.

A salubridade publica continua má, porquanto as caimbras vão ceifando.

Foi demittido o delegado de Goianninha, por haver sido nomeado tenente-coronel da guarda nacional.

A segurança individual vai sem alteração, pois não consta que nestes dias houvesse sido *escurecido* alguem e nem se tentasse.

As chuvas continuam, ainda que em pequenas doses, pelo que creio teremos inverno homœopathico, e então veremos se produz o mesmo effeito que o allopathico.

Já que toquei no ramo medico, permitta que, por meio desta, dirija aos senhores medicos dessa cidade uma supplica: que se compadeçam do Rio-Grande, que venha algum por aqui ao menos passear, seja qual fôr o systema que siga em suas curas, pois que esta pequena porção de Brasileiros está, em um tempo de peste, entregue á Divina Providencia, sendo certo que eu prefirirei a algum homœopatha, não só porque sou seu apologista, como porque aqui nem uma botica temos, e bem sabe que os senhores allopathas sem botica nada são.

Faço votos para que minhas supplicas sejam attendidas, e desde já offereço meus fracos, porém leaes serviços, e lhe asseguro que algum lucro terá em sua clinica, não só dentro da cidade como pelos engenhos.

Deos o livre das caimbras e da justiça dos juizes, que arrotarem imparcialidade, etc., etc.

Nazareth 12 de abril de 1853.

Depois da ultima que lhe dirigi, com data do 1.º do corrente, quasi nada tenho a noticiar-lhe, porque tambem quasi nada tem occorrido de notavel, a excepção de um tiro desparado por uma sentinella da cadeia pelas 4 horas da tarde do dia 2 deste mez. Ao estampido do tiro apresentou-se o Dr. juiz municipal, afim de dar as providencias que o caso exigisse; mas, sabendo da sentinella que o tiro se disparára por causualidade, e satisfazendo-se por então com esta explicação do soldado, retirou-se. Todavia, como a explosão da polvora chamoscasse o rosto de um preso, mandou o dito juiz proceder a vestoria, e consta-me que vai tomar conhecimento do facto por meio de processo; bem como da fuga do Felix,e das trevas havidas na cadeia, como já lhe fez ver.

No dia 4 deste mesmo mez, teve lugar a installação da junta de qualificação desta freguezia, e força he dizer-lhe que faz lastima ver como desempenhase ella da honrosa tarefa,que lhe foi confiada pela lei; logo para a installação concorreriam 12,ou 16 eleitores inclusive os supplentes que a lei quer, e depois de installada a dita junta, retiraram-se todos os seus membros, a excepção de um, deixando em seus lugares a pessoas que pagaram ou pediram por favor, as quaes, lêm de não serem eleitores,não teem os requezitos legaes, paes o serem.

A novidade de maior monta que corre por aqui, he o processo do professor de latim desta cidade, o qual corre pelo juizo de direito, por crime de responsabilidade. Abstenho-me de dizer uma só palavra sobre negocio tão delicado,aguardando a sentença difinitiva, visto como tem esta, ou de lavar ao dito professor de uma nodoa infamente, ou de cobrir de rediculo aquelles que o accusam.

As chuvas vão continuando, se não muito copiosas, ao menos em grão de fazer muito bem

Saúde e dinheiro.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 12 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Ao meio-dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 23 senhores deputados, faltando os senhores Pedro Cavalcanti, Barros Falcão, Manoel Cavalcanti, Aquino, Oliveira Maciel, Villela, Sá Pereira, Brito, Ignacio Joaquim, Maciel Monteiro e Martins Pereira.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo uma representação da camara municipal da villa do Brejo, na qual se pede a creação de uma cadeira de primeiras letras para meninas naquella villa, e bem assim as informações dadas sobre a mesma, pelo director geral da instrucção publica, e inspector do respectivo circulo litterario.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, acompanhando a remessa da informação da camara municipal desta cidade acerca do requerimento de José de Bitancourt Amarante e outros, que pedem a revogação do art. 9 tit. 11 das posturas da mesma camara.—A' commissão de negocios das camaras.

Outro do mesmo, transmittindo o officio da camara municipal desta cidade, em que pede autorisação para despender com a conclusão da obra das catacumbas do cemiterio publico, pertencentes á municipalidade, a quantia de 1:220$000 rs.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de José Lopes Guimarães, arrematante do segundo lanço da estrada do norte, que foi enviada a S. Exc. o Sr. presidente da provincia com o parecer da commissão de obras publicas da assembléa, e expondo as razões pelas quaes o governo não póde deferir á pretenção do supplicante.—A' commissão de obras publicas.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de contas e orçamento municipal, afim de poder deferir os requerimentos de João Pessoa Cavalcanti Cesar e Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho, pedindo abates no preço porque arremataram as imposições municipaes de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, relativas ao municipio de Olinda e S.-Antão, requer que, pelos canaes competentes, ambas essas petições sejam informadas com toda a urgencia pelas respectivas camaras municipaes.

« Sala das commissões 12 de abril de 1853. — *A. F. de Oliveira.—Paes Barreto.—Barão de Capibaribe.*»

Um requerimento de Manoel da Porciuncula Ferreira e José Theodoro de Moraes Lins, fiscaes das freguezias da Sé e S.-Pedro Martyr da cidade de Olinda, pedindo o augmento dos seus ordenados.—A' commissão de contas e orçamento municipal.

Outro de Manoel Antonio de Souza, João Francisco de Amorim Lima e Bernardino de Oliveira Coragem, desenhistas da repartição das obras publicas, requerendo, que os considere empregados publicos gozando dos mesmos favores e regalias, que a estes são conferidos.—A' commissão de legislação.

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, pedi a palavra para lêr o parecer da commissão especial encarregada de examinar a escripturação e contabilidade do corpo de policia (*lê.*) Vide o *Diario* de 12 de abril.

O Sr. Baptista:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Fica adiado.

O Sr. Francisco João:—Peço a urgencia.

Apoiada a urgencia, entra em discussão, e he approvada.

O Sr. Presidente:—Está em discussão o parecer.

O Sr. Baptista:—Não he a minha intenção fazer a menor censura a commissão; mas, sim, fazer ligeiras observações contra o parecer.

A commissão, segundo o meu pensar, sahio de sua esphera, lembrando ao presidente da provincia medidas de precaução, para que novos extravios se não dêem no corpo de policia. Louvo o zelo dos illustres membros, convenho em que ha justas razões para temer a continuação do que se tem commettido naquelle corpo; porém estou tambem inteiramente convencido de que todos os remedios praticos dependem da administração provincial, e não de nós, como membros desta assembléa. Repito, he o poder administrativo, quem tem o dever rigoroso de...

O Sr. Portella::—E estou certo de que elle tomará em consideração...

O Sr. Baptista:—Estou certo de que elle tomará em consideração—diz o honrado deputado—porém os factos, que fallam alto e teem uma linguagem irresistivel, mostram o contrario.

O Sr. Portella:—Ainda senão póde dizer isso.

O Sr. Baptista: — Ainda se não póde dizer isso?!! Ah! todos os meios, que se quizer invocar em justificação da omissão do presidente, não passarão de frivolos pretextos. Senhores, quando he geralmente sabido que os officiaes de policia exercem um emprego de mera confiança, quando taes empregos não pódem ser, senão de mera confiança, quando os factos praticados no corpo de policia estão hoje exuberantemente provados com exames feitos: quando o mesmo presidente tem convicção profunda de tudo, como haverá quem diga que o presidente ainda não demittio os officiaes desse corpo em razão de não ter havido procedimento judicial contra elles? Sim, espera-se por esse procedimento, espera-se pela effectividade das penas legaes impostas pelos tribunaes de justiça, e dahi o que se deverá concluir? Sem duvida, que o actual presidente ultrajando a moralidade publica, envilecendo o seu caracter, ainda continua a condescender com estes officiaes, a apadrinhar uma causa, que era de seus brios punir com a prompta retirada de sua confiança. Estará S. Exc. dormindo?! não vê S. Exc. estes crimes denunciados por todos os partidos? não vê elles provados pelo exame procedido nos livros de escripturação e contabilidade do corpo, e procedido por uma commissão de tres distinctos membros desta assembléa, por mais dous empregados da thesouraria geral, e por mais um adjunto?! já lhe não foi remettido o parecer desta commissão?! não vê a anciedade, com que a opinião espera o resultado deste negocio? não comprehende como todos os homens, todos os partidos estão com os olhos fitos em S. Exc.?! Entretanto, S. Exc., como disse, parece que dorme. Não pense algum dos advogados do presidente actual....

O Sr. Portella: — Eu não sou advogado de S. Exc.

O Sr. Baptista:—Não me refiri ao nobre deputado. Não pense, como disse, algum dos advogados do actual administrador da provincia, que S. Exc possa ficar bem nessa misera situação, em que se tem deixado ficar. Não, o negocio he de alta importancia, affecta a toda a sociedade em peso, e seus juizes serão inexoraveis.

Ha poucos dias, que o capitão Maranhão, estando de official de dia no quartel, e fugindo um preso de justiça, fôra immediatamente dimittido pelo actual administrador da provincia. Então a opinião publica bem distinctamente pronunciou-se em favor da honra desse official: sua probidade sobranceira a toda a objecção lhe grangearam sympathias quasi geraes, tendo-se como certo que a sua desgraça proviera de descuido.

O Sr. Francisco João:—Proviera de sua nobreza de animo.

O Sr. Baptista:—Entretanto, S. Exc. foi inexoravel, dimittio sem esperar pelo procedimento da justiça, e seus advogados applaudiram este acto, elogiaram-no na *Justiça*, como uma medida de justiça e de moralidade. Agora porém, que os crimes de que se trata, são mais graves, agora que a consciencia publica está anciosa por ver uma satisfação dada a moralidade da provincia, agora S. Exc. se recolhe ao silencio, e como que parece transigir com os autores dos attentados! Onde está a dignidade de S. Exc.?! para onde fugio ella?! e que dizem a este respeito os que o sanctificam?!

Senhores, cada um votará como entender, e nunca nos será desairoso, se o parecer for approvado; todavia lembro que as nossas admoestações ao actual presidente são excusadas. He elle algum idiota, a quem devamos estar ensinando o que lhe cumpre fazer?! não he pelo contrario a subida intelligencia que disseram e ainda dizem os seus advogados?! Pois bem! seus erros serão filhos de ruim vontade, e como sobre essa vontade não podemos obrar, melhor será que não passe a ultima parte do parecer.

Quando, Sr. presidente, quando da parte da autoridade publica não appareçam as medidas, que o caso exige, o que está nas nossas attribuições fazer he reduzir o corpo de policia a 100 ou a 50 praças.

O Sr. Florencio:—A seis soldados e um cabo.

O Sr. Baptista:—(Para o Sr. Florencio) e nesta parte eu acompanho o nobre deputado: li o seu discurso proferido, quando me não achava na casa, e dei-lhe a minha acquiescencia. Supponho que tenho motivado sufficientemente o meu voto....

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, tenho sómente de sustentar a parte do parecer, que foi combatida pelo nobre deputado. Disse elle, que á vista do procedimento do presidente, não era de esperar que elle aceitasse as recommendações que lhe houvesse de fazer a assembléa á respeito da guarda dos pannos, que se acham no corpo de policia.

Eu entendo que o presidente devia ter feito isto ha mais tempo. Depois dos factos que se tem dado no corpo de policia, me parecia que era do seu dever mandar tirar dalli o panno, e recolhe-lo no arsenal de guerra, ou em outro qualquer lugar.....

O Sr. Florencio:—Seria melhor que tivesse suspendido tudo.....

O Sr. Paes Barreto:—Mas não tendo feito isto, e entendendo a commissão que esta medida era necessaria e urgente, lembrou-a para que a assembléa a tome na consideração devida. Se o presidente julgar que os pannos no quartel do corpo correm perigo de ser extraviados, aceitará a lembrança da assembléa; se julgar que não, não a aceitará; mas, em todo o caso elle será o responsavel, e a assembléa terá feito o seu dever, tomando as cautelas que o caso exige....

O Sr. Barros Barreto: —Manifestando seu zelo pelos dinheiros publicos....

O Sr. Paes Barreto:—Eu já em outra occasião lamentei, que a assembléa não podesse tomar medidas activas neste negocio. Se ella pudesse a commissão não se reduziria a pedir que se lembrasse ao presidente que era conveniente fazer isto: diria que a assembléa mandasse guardar esses pannos, e aconselharia outras medidas, que todo o mundo vê que são necessarias, e que aliás se não tem tomado. Portanto, não vejo inconveniente em que se façam estas lembranças ao presidente, porque em todo o caso temos mostrado os nossos desejos pelos objectos que pertencem a fazenda publica.

Encerrada a discussão, he o parecer submettido a votação e approvado.

Primeira parte da ordem do dia.

Segunda discussão do projecto n. 16.

« A commissão de negocios das camaras, tomando em consideração a petição de Domingos da Fonseca Suzano e outros, bem como a informação que dera á respeito a camara municipal desta cidade, em officio de 22 do corrente, he de parecer que se adopte a seguinte postura adicional por ella proposta em 9 de maio de 1844.

« Todas as casas de negocio e estabelecimentos de commercio, ou industria, se conservarão fechadas nos domingos e dias santos não dispensados, sob pena de 5 a 10$000 rs. de multa, paga pelo proprietario do estabelecimento; ficando exceptuadas desta disposição as boticas, tabernas, açougues e padarias.

« Sala das commissões 1 de abril de 1853.—*Antonio José de Oliveira, J. J. Ferreira de Aguiar.* »

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Emendas a postura.

Em lugar de 5 a 10 mil réis—diga-se—10 mil réis e o duplo na reincidencia.

Depois da palavra—padarias— diga-se— coxeiras e typographias.—S. R.—*Aguiar, A. J. de Oliveira.*

Depois da palavra— padarias— diga-se—hoteis, botequins, e casas de pasto.—*Francisco João.*

O Sr. Baptista: — Sr. presidente, levanto-me para dizer algumas palavras á respeito do projecto, porque, segundo me parece, elle deve ter contradictores; entretanto que eu vejo a casa disposta a votar, sem que eu tenha dito uma só palavra...

O Sr. Mello Rego: — Ja houve quem fallasse contra.

O Sr. Baptista: — Eu sou apostolo do pensamento que o projecto encerra em si, e o defendo: desejo mesmo que elle seja approvado; e portanto a camara ha de permittir que, em poucas palavras, diga o que penso a favor do projecto.

Senhores, não foi sem algum fundamento que eu pedi,a palavra para sustentar este projecto. Quem entender os instinctos do nosso seculo,as tendencias que nelle se desenvolvem, verá que a sciencia da economia politica tudo avassalla e conquista, e que a ella se presta hoje uma homenagem. Ninguem tem procurado saber, nem estudar outros conhecimentos, que devem estar em harmonia com o principio da economia. Trabalhar muito, não perder hora nem momento, reduzir toda a sociedade á uma casa de commercio, eis ahi o pensamento que domina a quasi todos, e a muitos que se não confundem nas massas, que conquistam pelo seu saber posições muito distinctas na sociedade, o que estão no caso de conduzir as mesmas massas. Eu sou inimigo dessa idéa, que tem nascido de um abuso; facto que senão explica senão pelas tendencias para que sempre caminha o ser humano. Depois do reinado do fanatismo e da ignorancia, em que os governos antigos conservavam as populações, parece, e he muito natural que, saltando de um extremo a outro, vivam os povos, por assim dizer, n'uma liberdade sem limites e desregrada. Não sei como povos, que se dizem catholicos, e que devem por conseguinte respeitar o dia de domingo, e nesse dia entregar-se aos deveres que nos impõe a nossa religião, tem os seus estabelecimentos abertos, dando assim um escandalo de que a religião he mais para ser mostrada, do que para ser seguida e executada.

Eu comprehendo até que ponto chega a independencia dos poderes temporal, e da igreja: mas essa independencia não torna a sociedade civil tão independente, á ponto de não dever concorrer, quanto possa, para uma perfeita harmonia com o poder ecclesiastico. Me parece portanto que, tanto da parte de um como de outros, devem apparecer os bons desejos de se pôrem em perfeita harmonia. Por esta razão, pois, dou a minha approvação á postura que se discute, e espero que muitos senhores deputados me acompanharão.

Encerrada a discussão he o projecto approvado com as emendas offerecidas.

Continuação da discussão do projecto n. 18.

Vai a mesa, e sem discussão he approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto por 24 horas.

« *Francisco João.* »

Continuação da discussão do orçamento provincial.

« Art. 15. Com o calçamento das ruas da cidade do Recife . . . . 16:000$000

O Sr. Paes Barreto: — Creio que está em discussão o art. 15 do orçamento, que designa a quantia de 16:000$ para o calçamento das ruas, e parece-me que já o anno passado se designou igual quota para o mesmo fim; no entanto não sei o que foi que se fez desse dinheiro, porque as ruas conservam-se no mesmo estado. Eu quizera, que o nobre inspector da thesouraria ou o nobre deputado que he engenheiro, me desse algumas informações á este respeito. Se ha impossibilidade no calçamento das ruas, diga-se: eu não sei de que serve estarmos votando quantias para certas obras e não serem ellas feitas; talvez seja para dizer-se no fim do anno — existem tantos contos de réis nos cofres!—Entretanto eu não acho nisto grande vantagem. Se nos não he possivel ter as ruas calçadas, digam-nos, porque precisando a nossa provincia de muitos melhoramentos, poder-se-ha applicar esse dinheiro para algum outro que fôr possivel executar-se. Portanto, rogo ao nobre inspector que me dê algumas informações sobre este objecto.

O Sr. José Pedro: — Satisfazendo á exigencia do nobre deputado, tenho apenas a lhe informar, que a thesouraria não he quem executa essa lei. Para lá foi remettido o regulamento para se regular a escripturação necessaria. Sei tambem que se tem pago alguns fretes de pedra; e nada mais posso informar.

O Sr. Mello Rego: — Tambem direi o que souber para satisfazer ao nobre deputado. Não sei o motivo porque o regulamento que devia servir de complemento a lei votada por esta casa, só foi publicado em novembro ou dezembro....

O Sr Portella: — Estavam-se mandando buscar as pedras.

O Sr. Mello Rego: — Sei, que logo, que passou a lei nesta casa, o governo remetteu-a á repartição das obras publicas, para que desse a sua opinião acerca della na parte que lhe tocasse, e isso se fez sem demora; outras informações foram igualmente pedidas a outras repartições; mas ignoro se foi isso ou não, o que motivou a demora da publicação do regulamento. Depois o governo officiou á mesma repartição das obras publicas, autorisando-a a contratar o fornecimento da pedra, no que tem havido alguma difficuldade, e he actualmente o que tem embaraçado o effectuar-se o calçamento. A repartição a que pertenço, informando a respeito do methodo de calçamento, disse que não podia propôr um systema uniforme para toda a cidade, que o calçamento devia ser feito segundo a importancia das ruas, e que sómente tres systemas podiam ser vantajosos no nosso paiz, o de Mac — Adam, o de cubos, e o de pedras irregulares, e que esses systemas deviam ser applicados segundo a importancia e o transito das ruas; porque n'uma rua de casas de pouca valor,não devia empregar-se um systema que fosse muito oneroso para os proprietarios: entretanto na occasião de execução seriam indicadas as ruas que deveriam ser calçadas deste ou daquelle modo. Desde então deram-se começo nos trabalhos convenientes, e posso assegurar ao nobre deputado,que havendo pedra e querendo o governo mandar executar a lei, a repartição está prevenida por sua parte, para o que em tal caso he necessario: saiba ainda o nobre deputado, que esses trabalhos tem começado pelo bairro de S. José, que he o que mais necessita ser calçado.

O Sr. Paes Barreto:—As explicações que os nobres deputados me deram não me satisfizeram, nem mesmo estão de accordo com o que diz o presidente no seu relatorio. O presidente diz no seu relatorio, que achára difficuldades na execussão da lei, que trata do calçamento das ruas desta cidade e que em consequencia desses embaraços,autorisara a camara munici,al para ir consertando as ruas pelo antigo systema, sem attender as informações da repartição das obras publicas, sem attender ás disposições da lei que aqui passou no anno passado, que manda, que o calçamento seja feito concorrendo para as despezas delle os proprietarios das casas, cujas frentes forem calçadas; mas o que disse o Sr. inspector da thesouraria? disse que tinha pago alguns fretes de pedra e que nada mais sabia....

O Sr. José Pedro: — Disse mais alguma cousa.

O Sr. Paes Barreto: — Disse que se fez um regulamento para o calçamento das ruas, o qual tem achado algumas difficuldades. Por tanto o nobre deputado não póde dar informações algumas. O nobre deputado que he engenheiro tambem o que disse? que não há pedra. Mas,Sr. presidente,eu acho, que uma lei que passa nesta casa e he sanccionada, deve ser executada: deve-se suppôr que uma lei cofeccionada por uma assembléa, he de utilidade publica, e portanto, o governo não deve inutilisar a vontade da assembléa, pondo a lei de parte e mandando calçar as ruas por um systema que he reprovado. De que serve estarem-se fazendo esses calçamentos, se elles teem de ser arrancados.

(Há alguns apartes.)

Sr. presidente, se eu visse, que não era muito necessario tratar-se do calçamento da cidade do Recife, porque na verdade he vergonhoso que uma cidade tão populosa e tão rica como esta, se converta em certa epocha do anno n'um charco, eu pediria a revogação dessa lei, e que se riscasse essa verba da lei do orçamento, quasi que he preferivel do que continue ella a ser letra morta.

Ha um anno que essa lei passou, a repartição das obras publicas já levantou a planta e fez o nivelamento de parte da cidade, e era muito facil mandar buscar de Fernando a pedra, não direi para toda a obra, mas sim para parte della, entretanto o presidente não tem feito nada a esse respeito e mandou pelo contrario, que essa pedra, que tem vindo de Fernando, seja entregue á camara municipal para que esta a inutilise, porque o calçamento, que se está fazendo não póde ficar.

Um Sr. Deputado: — Dá um aparte.

O Sr. Paes Barreto: — Pois o nobre deputado não sabe que em Fernando há muita abundancia de pedra?

Um Sr. Deputado: — Não sei se há facilidade no transporte.

O Sr. Paes Barreto: — Pois nada mais facil do que fretar aqui embarcações mercantes para irem buscar essa pedra, pagando-lhes a viagem.

Um Sr. Deputado: — Quem executa a lei he que póde explicar os embaraços que tem achado.

O Sr. Paes Barreto: — Eu espero, que a lei não continue a ser letra morta, e porisso me resolvo em votar pelo artigo.

O Sr. Francisco João:—Sr. presidente, ha poucos dias tive occasião de apontar a esta casa a grande necessidade que todos nós reconheciamos, de que os administradores publicos, além da attenção á negocio de expediente, tivessem de identificar-se com a nossa sorte; isto disse eu quando, tratando-se de um dos artigos do orçamento que tratava da despeza feita com os conservadores de estrada, encontrando-se vicios que cumpria serem remediados, eu appellava apenas para esta grande idea, como servindo de regeneradôra. Mas, pensando assim, a discussão de hoje veio ainda mais confirmar-me neste proposito em que me achava, de que nada valerão as melhores intenções desta casa, de que nada valerão as leis escriptas, quando o administrador da provincia se não compenetrar da necessidade de as satisfazer, e as deixar esquecer no lixo da secretaria da presidencia.

Mas, Sr. presinedte, conhecendo o mal e a necessidade do remedio, eu me proponho a dá-lo na discussão do presente orçamento, quando tratarmos das disposições geraes. Então, eu, de accordo com os nobres deputados, apresentarei disposições taxativas ao presidente da provincia, para não poder dispor dos fundos destinados para obras publicas para nenhuma outra verba de despeza, e bem assim para que as leis relativas a execução de obras publicas, não possam deixar de ser cumpridas.....

Um Sr. Deputado:—Isso fará o escandalo ainda maior...

O Sr. Francisco João:—Pois bem, se ainda esta medida fôr insufficiente, eu não terei que dizer senão que, se o céo cahir, nós todos ficaremos debaixo.....

O Sr. Carneiro da Cunha:—Ainda sem elle cahir, estamos debaixo...

O Sr. Francisco João:—Ficaremos debaixo do seu peso. O nobre deputado tem um geito particular para tornar risivel o negocio maisserio. Admiro, mas não invejo.....

O Sr. Portella:—A lei não he letra morta, porque tem tido principio de execução.

O Sr. Guedes de Mello:—Sr. presidente, eu não ouvi o discurso que acaba de proferir o Sr. Francisco João, por isso não sei se elle terá respondido as objecções offerecidas pelo honrado membro, o Sr. Paes Barreto; entretanto, como pedi a palavra lembrarei ao nobre deputado e á camara, que elle não teve muita razão na especie de censura que fez ao governo, por uma supposta omissão nesta parte do serviço publico. Creio que, se o nobre deputado lêsse o regulamento que foi publicado em 24 de dezembro de 1852, reconheceria que o governo, longe de esquecer a observancia da lei provincial n. 279 de 5 de maio do mesmo anno, pelo contrario tinha dado todos os passos que são necessarios para encaminhar as cousas por si.

O nobre deputado sabe que os materiaes para uma obra, como o calçamento das ruas da cidade, não estão promptos; que he necessario aproveitar a opportunidade dos navios que vão para a ilha de Fernando, para trazerem as pedras que teem de ser empregadas nesse trabalho. O nobre deputado sabe que o regulamento para a execução de uma lei não he um negocio tão facil, que se possa fazer sem ser estudado, para se comprehender bem o pensamento e espirito da lei cardial. Verdade he que ella não he lá muito grande; mas convém reconhecer que não he só este regulamento que o governo tinha de expedir, porque muitas outras leis foram publicadas, e em observancia das quaes foram publicados os competentes regulamentos; por consequencia que não se póde fazer tudo de uma vez. Vão-se encetando os trabalhos com a possivel diligencia. Publicado, pois, o regulamento em 24 de dezembro, não he razão para hoje se duvidar da bôa vontade do presidente na execução desta lei. Logo, o nobre deputado não teve muita razão em querer supprimir a verba consignada no projecto de orçamento para o calçamento das ruas desta cidade.

Julgada a materia discutida, he o artigo submettido á votação, e approvado.

Entra em discussão o art. 16, que he o seguinte:

« Art. 16. Com o subsidio do theatro de Santa Isabel, e ordenado do administrador—13:800$000 »

He approvado.

Passa-se á discussão do art. 17, que diz:

« Art. 17. Com os reparos das matrizes, inclusive um conto de réis para a continuação da obra da matriz de S. José desta cidade—16:000$000 »

Vão á mesa, e são successivamente apoiadas, as seguintes emendas:

« N. 1.—Emenda substitutiva ao art. 17.

« Em lugar de 16 contos—diga-se—20 contos, inclusive 2 contos com a continuação da obra da matriz de S. José, e 1 conto de réis para a continuação das obras de cada uma das seguintes matrizes:—Limoeiro, Poço da Panella, Barreiros, Ouricury, Ipojuca, S. Lourenço da Matta, Escada, Páo d'Alho, Afogados, Maranguape, convento das recolhidas de Iguarassú, collegio do Bom-Conselho de Papacaça.—*A. d'Oliveira, Castor, Paes Barreto, Costa Gomes, Varejão, Guedes de Mello, Baptista.*

« N. 2.—Art. 17.—Accrescente-se 1:000$ rs. com a do Cabo—*Firmino de Mello.* »

« N. 3.—Ao art. 17. »

« Um conto de réis com a matriz de Itambé.—S. R. *Estellita.* »

« N. 4.—Ao art. 17.—com a matriz da cidade de Goianna 500$ rs.—S. R. *Estellita.* »

« N. 5.— Ao art. 17.—Um conto de réis para os reparos do convento de S. Francisco do Recife.—*Varejão.* »

« N. 6.— Ao art. 17.— Um conto de réis para as obras da matriz da Agua-Preta.— *Varejão.* »

« N. 7.— Sendo 1:000$ rs, para os reparos da capella mór da Gloria do Goitá. — *Varejão.* »

« N. 8.— Com a matriz de Ingazeira 500$ rs.—S. R.— *Castro Leão.* »

« N. 9.— Um conto de réis com a conclusão da matriz de Cimbres.— *Paes Barreto.* »

« 10.— Mais a quantia de 600$ rs. para reparos da coberta do convento de S. Franciaco da villa de Iguarassú.— *Francisco João.* »

« N. 11. — Com a matriz da Varzea 500$ rs. — *Firmino de Mello.* »

« N. 12.— Com a matriz de Santo Amaro de Jaboatão 1:000$ rs. — *Firmino de Mello.* »

« N. 13.— Com o convento do Carmo de Goianna 600 rs.— *Mello Rego.* »

« N. 14.—Com a matriz de Serra Talhada 1:000$ rs.— *Firmino de Mello.* »

« N. 15.— Com a matriz do Bom-Jardim 1:000$ rs. *Costa Gomes.* »

N. 16.— Mais 1:000$ rs. com a matriz de Garanhus.—*Castor.* »

« N. 17.— Art. 17.—Accrescente-se — seis contos mil réis com a matriz do R. F.— *Firmino de Mello.* »

O Sr. Estellita:— Sr. presidente, pedi a palavra para justificar duas emendas que mandei á mesa: uma dellas concedendo 500$ rs. para a matriz de Goianna. Eu quero dar as razões porque me propuz a apresentar esta emenda. Em 1847 esta assembléa consignou 1:000$ rs. para esta matriz; porque na verdade ella precisava de soccorro para a sua reedificação. O vigario solicitou essa quantia, e lhe foram dados 500$ rs., os quaes elle immediatamente empregou na compra dos materiaes necessarios para a obra. Existem comprados estes materiaes; mas quando pretendeu receber a outra metade da quantia que se havia votado, disse-se-lhe que tinha cahido em exercicio findo. Parece que convem que estes materiaes sejam aproveitados; e ou esta assembléa consigne uma quantia para ser applicada a este fim, a esta obra, ou então tome uma medida para serem recolhidos estes materiaes á repartição competente.

A outra emenda versa sobre a matriz de Itambé, Esta matriz tem sido na verdade infeliz. Tendo-lhe sido concedido o anno passado um quantitativo para a coberta, que ainda hoje existe de palha, segundo me informam, não tem podido obter até hojo quantia alguma; e por isso eu tive a lembrança de offerecer á consideração da casa esta emenda. He o que se me offerece a dizer.

Verifica-se não haver casa, e fazendo-se a segunda chamada,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Era uma hora e meia da tarde).

Sessão em 13 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Ao meio deia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 27 Senhores deputados, faltando os Srs. Maciel Monteiro, Barros Falcão, Manoel Cavalcanti, Aquino, Sá Pereira e Brito.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1. Secretario menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, acompanhando informações da thesouraria provincial acerca da illuminação desta cidade. *A quem fez a requisição.*

Um requerimento de Franca & Irmão, fabricantes de bebidas espirituosas nesta cidade, pedindo que se resolva o que se entende pelos depositos e fabricas, de que trata o § 14 do art. 33 da lei n. 300 de 7 de maio do anno proximo passado. A commissão de fazenda e orçamento:

São lidos, julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir os seguintes projectos

« A commissão dos negocios ecclesiasticos leu com attenção a petição da irmandade de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada, comarca de Flores, em que pedia a esta assembléa a approvação do seu compromisso.

« A mesma commissão achou o referido compromisso claro, methodico e mui bem elaborado em seus artigos; e além disto approvado na parte religiosa pelo Exm. prelado diocesano; por isso he de parecer, que se adopte a seguinte resolução:

« Art. Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Penha de Serra-Talhada, comarca de Flores; e revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 9 de abril de 1853.—*Padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão—João Valentim Villela.*»

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. Unico. Fica elevada a 500$000 rs. a gratificação concedida pelo artigo 29 § 2. da lei provincial n. 244 de 16 de junho de 1849, ao escrivão do juizo dos feitos da fazenda.

« Paço da assembléa provincial 13 de abril de 1853.—*João José Ferreira de Aguiar—Florencio Monteiro—Firmino de Mello.*»

Em seguida he lido o seguinte parecer:

« A commissão especial nomeada para examinar a escripturação e contabilidade do corpo de policia, considerando os serviços prestados pelos tres empregados, que ajudaram com tanto zelo a mesma commissão nos trabalhos relativos a missão de que ella fôra encarregada, he de parecer que seja autorisada a commissão de policia a dar aos referidos empregados uma gratificação razoavel, podendo para esse fim pedir uma quota supplementar. Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco, 13 de abril de 1853. *Paes Barreto, A. F. de Oliveira, Mello Rego.*»

O Sr. Presidente:—Está em discussão o parecer....

O Sr. Carneiro da Cunha:—Peço a palavra....

O Sr. Presidente:—Fica adiado....

O Sr. Paes Barreto:—Requeiro a urgencia, para que esse parecer seja logo discutido: desejo ver este negocio acabado, e por isso peço a assembléa que consinta nesta urgencia.

Apoiada a urgencia, entra em discussão.

Não havendo quem tome a palavra acerca della, he submettida á votação, e approvada.

O Sr. Presidente:—Está em discussão o parecer, e tem a palavra o Sr. Carneiro da Cunha.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, eu não tenho tenção de me oppor ao parecer; mas, como a commissão especial remette para a commissão de policia este negocio, para que esta marque uma gratificação, eu diria que a commissão de policia não he a mais habilitada para isso; pelo menos eu, por mim, não sei quanto merecem esses senhores que trabalharam neste negocio. Os membros da commissão especial que trabalharam com esses empregados, que viram o trabalho que elles tiveram, eram os que deviam marcar, pouco mais ou menos, essa gratificação; e não nós, que não vimos este negocio. Eu, pelo menos, que não vi estes papeis senão por fora, não posso bem avaliar esse serviço; e talvez que esses senhores que trabalharam, tenham alguma reserva; não queiram dizer quanto vale este serviço que praticaram. Por consequencia, esta declinatoria da commissão especial me parece que não he bem cabida.

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, eu creio que a camara não pode ignorar a natureza do trabalho feito pelos empregados, que acompanharam a commissão no exame das contas do corpo de policia. O relatorio da commissão, notou e fez sentir a natureza destes trabalhos, assim como que foram elles muito importantes, e muito pesados; porque V. Exc. bem deve ver que, compondo-se a commissão de pessoas não acostumadas á lidar com trabalhos de contabilidade, quasi que em grande parte elle recahio sobre esses empregados. A commissão dirigio he verdade o exame, e fez tudo quanto estava ao seu alcance para obter o resultado á que chegou; mas foi poderosamente ajudada por aquelles empregados que apresentaram um zelo e uma assiduidade dignos de attenção e de louvor. Declaro que os trabalhos feitos por esses homens foram muito importantes e muito valiosos, o que he facil reconhecer á vista do relatorio apresentado pela commissão; não vejo por tanto grande difficuldade em que a commissão de policia, apreciando esses mesmos trabalhos,arbitre-lhes uma gratificação razoavel.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Então antes a commissão de orçamento....

O Sr. A. de Oliveira:—He negocio do expediente da casa...

O Sr. Paes Barreto:—No entanto se a commissão de policia insisti em não querer fazer esse arbitramento, ou marcar esta gratificação, eu não terei duvida, do accordo com os meus collegas,de apresentar uma emenda neste sentido; sei tambem que a commissão podia apresentar o seu parecer na occasião da discussão da lei do orçamento e ahi marcar-se uma quota para este fim; mas tendo-se de retirar uma das pessoas que serviram com a commissão, ella apressou-se em apresentar o parecer.

Sr. presidente, eu podia aproveitar-me desta occasião para dar resposta á uma correspondencia que hoje foi publicada no *Diario de Pernambuco*, assignada pelo commandante interino do corpo de policia. Quasi todos os membros desta casa hão de ter visto essa correspondencia, e de certo hão de ter admirado a audacia e cynismo desse empregado prevaricador! Poderia dar resposta cabal a esse homem....

O Sr. Barros Barreto e outros Senhores:—Não desça até ahi....

O Sr. Castor:—O desprezo, seria o melhor...

O Sr. Paes Barreto:—... e a resposta seria tal que não poderia ser recusada por aquelles, que fossem mais prevenidos a respeito dos membros da commissão; mas entendo que he da minha honra, que he da honra desta casa não descer ao ponto de justificar a commissão, e de responder a esse homem que só merece desprezo.

O Sr. Baptista:—Eu acho que elle está em seu direito, isto revela que elle tem as costas quentes.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Em lugar de gratificação rasoavel—diga-se uma gratificação de 100$000 rs. para cada um dos empregados.—*Paes Barreto, Mello Rego, A. de Oliveira.* »

Encerrada a discussão, he o parecer approvado com a emenda.

Entra em discussão o parecer adiado da commissão de fazenda e orçamento, sobre o requerimento de Henrique Augusto Millet.

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, eu não comprehendo bem o pensamento da commissão. Diz a commissão que devendo o negocio que se discute ser resolvido administrativamente, e ja havendo o governo da provincia indeferido a pretenção do supplicante, sejam remettidos os papeis ao governo para decidir conforme for de justiça!

Ora, como he que se manda reenviar ao governo uma petição que ja foi considerada e indeferida por elle?....

O Sr. Barros Barreto:—Leia o parecer todo....

O Sr. Aguiar:—Eu lerei, (lê)

Pois isto he razão? Pois porque se perderam os documentos comprobativos de seu pedido, e de sua justiça, segue-se que o remedio he reenviar ao presidente, para reconsiderar este negocio que ja uma vez considerou? Está claro que o requerente, depois do indeferimento da presidencia, entendeu que devia ter recurso á assembléa que, como soberana, poderia prescindir desses esclarecimentos ou da verdade resultante desses documentos que, se extraviaram; e por consequencia, se a assembléa entende que alguma cousa deve fazer, sem duvida nenhuma está na rigorosa obrigação de decidir definitivamente; mas se por ventura reenviar ao presidente; virá succeder o mesmo que, ja succedeu em outra occasião, isto he, que o presidente mandar-nos-ha dizer, e com razão: eu ja indeferi a esta pretenção, porque a não achei justa, nem a julguei documentada, e por isso o parecer da commissão não destruio as duvidas que haviam no meu espirito;—e creio que procedendo assim, procede em regra, porque o parecer da commissão nada exprime neste caso e menos suprirá a falta desses documentos que se extraviaram.

Não sei por ora se votarei a favor, ou contra....

O Sr. Barros Barreto:—E sabe se os documentos não estão unidos ao requerimento?...

O Sr. Aguiar:—Eu rejo-me pelo que vejo. Estou persuadido de que a commissão examinou os papeis annexos ao requerimento; estou convencido de que ella diz a verdade em seu parecer, isto he, que estes documentos tinham desapparecido; mas se por ventura esses mesmos documentos foram agora juntos então não deviam ter vindo a assembléa, porque o negocio deve ser decidido administrativamente, e cumpria que o requerente se dirigisse primeiramente á presidencia. Da maneira porque se acha reduzido o parecer não me parece digno de approvação:

O Sr. Carneiro da Cunha:—A commissão não podia bem propor a decisão deste negocio, porque lhe faltam estes documentos: manda remetter ao governo, porque o governo póde faze-los apparecer. Mas, supponha o nobre deputado que o parecer não está muito claro, que não está bem lavrado; então podia recorrer ao expediente de reforma-lo. O peticionario queixa-se de que a paga que lhe arbitraram não o foi devidamente: mandou-se avaliar por uma das repartições publicas, que, segundo elle diz, opinou favoravelmente aos seus desejos; e são estes os documentos de que trata. Em consequencia, o governo póde, melhor informado, deferir, visto que, quando deferio, não tinha presente esses documentos, não attendeu a isso. No entanto, se o parecer não está bem deduzido, se não está claro, o nobre deputado tem em suas mãos melhora-lo; e digo isto para que o nobre deputado não vá dar um voto, que não seja esclarecido, como costuma fazer; e por mais dous ou tres minutos de demora, poderá bem decidir, não prejudicando o parecer nem o direito do peticionario.

O Sr. José Pedro defende o parecer da commissão.

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, parece-me que nada adiantou o nobre deputado, membro da commissão, que acaba de sentar-se, quando trouxe como uma razão valiosa, o não ser actualmente presidente da provincia o mesmo administrador (o Sr. Souza Ramos), que já uma vez indeferio esta pretenção. Digo que nada adiantou, porque estou bem persuadido de que na decisão de negocios desta ordem, nada influe que ella seja dada por este ou aquelle individuo, uma vez que seja elle o presidente da provincia, porquanto, se a pessoa do individuo póde variar, a entidade moral, chamada governo, subsiste. Se porventura o Sr. Souza Ramos, pelos fundamentos que achou na petição ou no allegado para essa pretenção a indeferio, he muito natural que outro qualquer presidente, que he a mesma entidade proceda da mesma maneira...

O Sr. José Pedro dá um aparte.

O Sr. Aguiar:—Tanto o nobre deputado entendeu assim, que disse, que tendo sido esse indeferimento dado pelo Sr. Souza Ramos, podia ser reparado por outros presidentes....

O Sr. José Pedro:—E o mesmo governo não repara as vezes um despacho?

O Sr. Aguiar:—He verdade, pódem haver razões, que determinem o governo a uma modificação em seu pensamento. Mas o que diz a commissão he que falta a base a pretenção—, e que essa base consiste nos documentos que não existem. Se o proprio pretendente não póde juntar esses papeis, he claro que o deferimento ha de ser o mesmo e a assembléa por essa fórma apenas faria com que o presidente confirmasse a decisão que já foi dada, ou então que reenviasse o papeis a esta casa para ella decidir como entendesse acertado. Portanto, para que estas difficuldades? para que crear estes embaraços? A nobre commissão, se entende que o peticionario tem direito, diga-o francamente, proponha uma resolução: se entende porém, que esses documentos que lhe faltam a impossibilitam de deferir a essa pretenção, então indifiram-n'a, mas não se appelle da decisão de um presidente para a decisão de outro presidente, sómente póde succeder que mude de parecer.

Assim não tenho remedio senão votar contra o parecer.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Sr. presidente, o peticionario manda-me entregar agora novos papeis para serem considerados. Eu sou um dos membros da commissão, e desejo examina-los. Portanto peço o adiamento do parecer por 3 dias.

Vai á mesa, e he apoiado o seguinte requerimento:

« Peço o adiamento por 3 dias do parecer da commissão dado sobre o requerimento do Sr. Henrique Millet.—*Carneiro da Cunha.* »

O Sr. José Pedro responde ao precedente orador.

Submettido o requerimento a votação, he approvado.

O Sr. Francisco João:—Sr. presidente, eu tenho de apresentar a consideração da casa um requerimento, que pela sua materia me parece de tão facil intuição, que poucas reflexões farei, que tendam a justifica-lo. Eu fallo, Sr. presidente, acerca da decisão que esta casa deve dar a uma petição, que á ella foi dirigida pela companhia creadora das duas linhas de vapores, para navegação entre esta provincia e algumas ao norte e sul d'ella. Ha um mez, pouco mais ou menos, que esta representação foi aqui apresentada e remettida a respectiva commissão de commercio, navegação, e artes, e até hoje nenhum parecer, nenhuma indicação de medida ou providencia tem sido pela referida commissão apresentada.

Eu muito confio, Sr. presidente, no zelo e na illustração d'essa commissão. Eu não me animo a fazer mais do que instancias, para que uma decisão qualquer seja dada a essa representação porque a segunda discussão do orçamento, onde alguma medida deve ser tomada, vai correndo, e o tempo da sessão está a findar-se; e por tanto offerecerei o meu requerimento para que a commissão interponha o seu parecer d'entro em 3 dias.

O Sr. Presidente:—Eu acho desnecessario o apresentar requerimento o nobre deputado.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Se V. Exc. me aconselha, eu deixarei de apresentar o requerimento; tanto mais quanto o meu fim está conseguido: era activar o zelo da commissão.

(*Continuar-se-ha.*)

ERRATA.

No discurso do Sr. Firmino de Mello nas palavras —em lugar de ardente direito— diga-se — ardente desejo,—e em lugar de falta de defeito—leia-se falta e defeito.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria de 26 de março de 1853.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Vianna, Rego, Mamede e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo que para poder satisfazer o que lhe foi exigido pela assembléa provincial, fazia-se necessario que a camara informasse acerca do requerimento que remettia, dos amanuenses da mesma camara.—A' commissão de petições.

Outro do mesmo, communicando que por aviso da repartição do imperio de 12 do corrente lhe constou haver S. M. o Imperador, em demonstração da profunda magoa com que recebeu a infausta noticia do fallecimento de sua augusta irmã, a serenissima princeza Dona Maria Amelia, tomado luto com a côrte por seis mezes, que começaram no dia 11 do corrente mez, tres rigoroso e tres aliviado.—Inteirada.

Outro do advogado, respondendo ao que lhe dirigio a camara, acompanhado das cópias dos actos praticados em 1844, relativos ao contrato celebrado entre a camara e Antonio José de Magalhães Bastos, dizendo, depois de feitas outras considerações, que meditando a camara sobre as razões de utilidade publica, que possam haver para reivindicação do becco que fica comprehendido na obra do dito Magalhães, resolva se convirá invocar o principio sancionado no art. 42 da lei do 1º de outubro de 1828, para rescisão do referido contrato, parecendo á elle (advogado) que sem manifestas razões de utilidade publica, não se poderá obter vantajosamente essa rescisão.—Adiado, á requerimento do Sr. Vianna.

Outro do engenheiro cordeador, apresentando o orçamento dos concertos indispensaveis dos regos lateraes do empedramento do aterro da Boa-Vista.—Adiado.

Compareceu o Sr. vereador supplente, Bernardo Antonio de Miranda, prestou o juramento do estylo e tomou assento.

Continuando o expediente foi lido mais:

Um officio do dito engenheiro, informando sobre a pretenção de Francisco do Rego Maia, para fazer um telheiro para deposito de materiaes em seu terreno na rua da Concordia.—Concedeu-se licença de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando sobre a pretenção de D. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, para collocar um sumidouro de aguas pluviaes que empoçam no quintal de sua casa, na rua da Santa-Cruz.—Concedeu-se a licença.

Outro do fiscal de San-José, pedindo se mandasse pagar ao cirurgião João Domingues da Silva, a quantia de 9$200 de exames sanitarios que fez nos dias 8 e 25 deste mez.—Mandou-se passar mandado.

Outro do mesmo, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 21 a 27 do corrente (326 rezes, inclusive 25 pelos marchantes avulsos.)—Que se archivassem.

Leu-se um officio do director das obras publicas feito ao governo da provincia, e por este transmittido a camara para informar, em que observa o dito engenheiro a inconveniencia e mesmo a impossibilidade de se continuar a fazer despejos publicos no fim do Becco Largo, do bairro do Recife, que para esse fim foi marcado, em razão de se estar fazendo alli o caes que vem da rua de Apollo; e resolveu a camara que fosse remettido por copia o officio ao fiscal daquelle bairro para indicar outro lugar.

Foi approvado um parecer da commissão de policia, mandando archivar o officio da presidencia de 14 de janeiro deste anno com as informações que o acompanharam, ministradas pelo fiscal e contratadores de carnes verdes, em resposta a queixa que contra ditos contratadores formulou em sessão um dos vereadores da camara, que ha pouco deixou de funccionar.—Ficou adiado, até ser apresentado o orçamento que para em poder do vereador Gustavo da obra do quarteirão da ribeira do bairro de Santo Antonio do lado do Sul, o parecer da commissão de petições sobre a pretenção de José Maria Placido de Magalhães, que se offereceu para fazer dita obra, de conformidade com a planta e condições que apresentou.

Foi approvado o parecer da mesma commissão, e de conformidade com elle, se mandou responder á presidencia, sobre os officios da mesma presidencia, de 22 de fevereiro ultimo, á que acompanharam a representação da assembléa do Ceará feita ao governo de S. M. o Imperador contra o contrato do fornecimento das carnes verdes para consumo desta cidade, e os avisos imperiaes mandando que o governo da provincia informasse á este respeito.

Mandou-se remetter ao vereador Miranda o requerimento de Manoel Pereira Teixeira, para com este se entender á respeito da indemnisação que pede pela parte do seu sitio, que deve ser desapropriada, em virtude da planta respectiva.

Deliberou-se que se officiasse ao vereador supplente Antonio Marques de Amorim para vir prestar juramento, como já foi convidado, ou a dar o motivo porque o não possa fazer, afim de se resolver convenientemente.

Mandou-se determinar ao engenheiro cordeador, que examinasse a rua dos Poços, na povoação dos Afogados, e orçasse os reparos de que ella precisa, bem como que orçasse a despeza com a obra do acabamento das catacumbas do cemiterio, pertencentes á municipalidade.

Mandou-se officiar ao solicitador para no prazo de 15 dias, dar cumprimento a exigencia que lhe fez a camara em portarias de 12 de janeiro e 17 de fevereiro ultimos.

Effectuou-se a sahida do cofre da quantia de rs. 8:397$666 em letras que se vencem no 1º de abril seguinte.

Despacharam-se as petições de Antonio Domingues de Almeida Poças, do Dr. Antonio Alves da Silva Carvalho, de Adolfo Curio, de Bernardo de Barros Barreto, de Francisco Mamede de Almeida, de Henrique Jorge, de Luiz Gomes Ferreira, de Maria Francisca dos Prazeres, de João Simões de Almeida, de Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli a escrevi no impedimento do secretario.—Vianna, pró-presidente.—Mamede.—Gameiro.—Rego.—Amorim.—Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial não funccionou hontem por falta de numero legal de seus membros.

COMMUNICADO.

Geralmente as duvidas originadas entre parentes, são sempre provenientes de interesses havidos entre elles, por causa de partilhas nos inventarios, pela morte desta ou daquella pessoa; mal este, que traz a desharmonia e intriga entre muitas e muitas familias, e até muitas vezes faz sua desgraça; pertence portanto á nossos legisladores prevenir o mal, e quanto antes, fazendo um bem á humanidade, propondo nas camaras legislativas leis adequadas, e proprias a cortar pela raiz todo, e qualquer espirito de interesse a favor deste ou daquelle, e em prejuizo dos demais interessados, como vulgarmente acontece haver sempre, em occasião de partilhas, espertezas, dolo e até muitas vezes fraude!!! Parece que se póde previnir, quando não no todo, ao menos na maior parte, sendo as partilhas feitas por meio da sorte, designando esta o quinhão de cada um dos herdeiros; e isto por meio de um conselho de familia. Este meio parece ser o mais proprio, e o unico seguro para não se poder fazer alcavalas, principiando ellas pelas avaliações, que desgraçadamente todos nós sabemos como ellas se fazem presentemente por pessoas, que muitas vezes nada entendem, e que fazem o que lhes mandam, o que estou certo não aconteceria, logo que as partilhas forem feitas por meio de quinhões, e estes adjudicados pela sorte; porem se houver outro qualquer meio que possa impedir a fraude, nós de bom grado o aceitamos; nosso fim he acautelar o mal que provém de interesses mal entendidos, provenientes da forma porque são feitas as partilhas presentemente.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Estamos de volta para satisfazermos pela segunda vez ao boticario supposto *amigo de nossos soldados* em alguns artigos, com quanto já tenhamos provado ser verdadeira a parte do relatorio apresentado pelo Sr. Dr. Pitanga, que faz objecto do artigo 1. de suas perguntas, e bem assim que só durante o tempo que foi o fornecimento feito pelo hospital de caridade, pois que se deram taes falsificações, pelo que ficam destruidos os seus artigos 3, 4. e 5, pois bem se depreheude que quando o Sr. Dr. Pitanga officiou ao Sr. Dr. José Eustaquio Gomes em 17 de agosto de 1852 não podia comprehender que tivesse deixado o hospital de caridade de fornecer, se não por um curto espaço que já foi demonstrado pelos documentos anteriores, e com quanto esteja de sobejo conhecido que taes falsificações foram reaes, não queremos todavia furtar á curiosidade do supposto boticario o documento n. 1, que se segue, que serve mais para satisfaze-lo no desejo que tem de conhecer as irregularidades da caridade.

—Aos 14 dias do mez de julho do anno de 1851 reunida no quartel do commando das armas na provincia de Pernambuco (da cidade do Recife) a junta medico-militar e os pharmaceuticos João Soum e Bartholomeu Francisco de Souza para examinarem uma garrafa de rob antisyphilitico, que fora regeitada pelo Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, encarregado do hospital regimental desta cidade, fornecida pelo hospital da caridade, como foi asseverado pelo empregado da botica do mesmo hospital Manoel Pedro de Alcantara, que se acha presente, declararam, depois de procederem a minucioso exame, e em presença do Illm. Sr. coronel commandante das armas ser falsificado o rob contido na mesma garrafa, não só por não apresentar os caracteres distinctivos do verdadeiro rob antisyphilitico de que se tinha presente uma garrafa, que servia de termo de comparação, o que foi confirmado pelos mesmos pharmaceuticos acima mencionados; e mesmo pelo nenhum resultado de sua applicação em alguns doentes do hospital regimental, como asseverou o medico encarregado do hospital regimental. E para constar lavrei o presente termo, que vai por todos assignado, e eu Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa o escrevi.—Dr. José Eustaquio Gomes, director do hospital regimental.—Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, medico consultante do mesmo hospital.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, segundo cirurgião encarregado.—Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, segundo cirurgião, servindo no 1. batalhão de infantaria.—Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa segundo cirurgião dos artilheiros 4.—João Soum.—Bartholomeu Francisco de Souza.—Manoel Pedro de Alcantara.

Ora ainda duvidará o supposto boticario que taes falsificações se dessem durante o tempo que forneceu o hospital de caridade no anno de 1851, ou estaria sonhando quando teve taes concepções? Duvidará ainda S. S.ª que estes factos sejam reaes; ou quererá ainda depois da rigorosa analyse procedida pelos medicos, e pharmaceuticos, fornecedores da caridade, e constante de um termo authentico, que lhe expliquemos o que seja falsificação, e em que consiste ella, ou estará satisfeito com o documento acima?

Estará satisfeito S. S.ª com as demonstrações que lhe temos apresentado, e portanto convencido da irregularidade do fornecimento feito pela caridade, ou quererá que lhe apresentemos as faltas de que elle duvida e que deram lugar ao fabrico do seu artigo 6.?

Antes porém de satisfazer-m'o-lo nesta exigencia, muito convem que saiba S. S.ª que semelhante exame teve lugar no quartel do commando das armas a pedido do Sr. thesoureiro da caridade, pois estava elle convencido que teria essa occasião de apresentar pura e immaculada a botica do estabelecimento, tendo tido á seu favor a indicação dos pharmaceuticos, e do seu empregado como se comprova do documento n. 2. que se segue:

« Illm. e Exm. Sr.—Chegando ao meu conhecimento, que o segundo cirurgião do corpo de saude Praxedes Gomes de Sousa Pitanga encarregado do hospital regimental desta cidade, havia reenviado ao boticario do hospital de caridade que fornece de remedios ao regimental, na forma do contrato celebrado a 8 de março do corrente anno, uma garrafa de rob antisyphilitico, por ser falsificado, resolvi de acordo com um dos membros da administração do mesmo hospital de caridade, José Pires Ferreira, que se entendeu commigo trazendo-me o officio sob n. 1, que á V. Exc.ª envio, um exame do medicamento regeitado, o qual teve lugar a 14 deste mez, julgando-se o rob falsificado, como V. Exc.ª verá do termo de exame sob o n. 2, appenso ao referido officio.

Não era a 1.ª vez que o boticario do hospital da caridade fornecia medicamentos falsificados em qualidade e em quantidade, porque a 15 de junho me foi enderecado o officio n. 3, e a declaração annexa, em vista da qual julguei conveniente dirigir-me a respectiva administração por meio da representação da copia n. 4, a qual sendo feita a 17, só a 7 de julho corrente obtive a resposta n. 5, que tambem incluo, havendo a 9 deste mez recebido o officio n. 6, participando-se nova falsificação de remedios.

Dando a V. Exc.ª por esta forma conta circumstanciada da maneira porque tem a botica do hospital da caridade cumprido o contrato a que se sugeitou, fica V. Exc.ª ao mesmo tempo habilitado para dar as providencias que entender acertadas, cumprindo-me declarar á V. Exc.ª que, não obstante estas occurrencias, observo da parte da administração os melhores desejos de que o contrato se observe.

« Deos guarde etc, em 26 de julho de 1851.—Illm. Sr. Dr. Victor de Oliveira, assignado, *José Vicente de Amorim Bezerra.* »

Visto que o Sr. Dr. Pitanga apenas se contentou com fazer devolver uma garrafa como se verifica do documento n. 3, que se segue:

« Faço voltar a garrafa de rob (n. 669) que não he verdadeiro, porque além de não trazer os signaes proprios do autor, os que traz, submettidos a experiencia, deixam claramente ver que são falsificados, e isto tanto mais se verifica, quando o resultado de sua applicação não tem correspondido a sua indicação,

« Deos guarde a Vmc. hospital regimental do 10.º batalhão de infantaria 12 de julho de 1851.—Sr. boticario do hospital da caridade, assignado, *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.* »

Quizeramos não continuar com taes demonstrações, pois presumimos que o Sr. supposto boticario deveria estar satisfeito com tantos documentos: para que porem elle não pense que nos recusamos em responder ao seu artigo 6. chamamos sua attenção para os documentos ns. 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, que se seguem, e, depois de sua leitura, estamos convencidos que jamais o boticario quasi descoberto duvidará que as partes dadas pelo Sr. Dr. Pitanga sejam bem fundadas.

« Communico a V. S.ª que á pomada n. 472 não vem bem preparada pois não produz os effeitos esperados, e sua acção tem sido irregular, e pelo que rogo-lhe a boa preparação.

« Deos guarde etc. hospital regimental a cargo do 1. batalhão de infantaria 2 de agosto de 1852.—Illm. Sr. boticario do hospital de caridade, assignado, *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*, encarregado do hospital.

« Illm. Sr.—Observando que algumas preparações pharmaceuticas, das que são fornecidas pelo hospital de caridade, não apresentam resultados regulares, por isso que umas vezes obram mui promptamente, e outras deixam de dar os resultados esperados, convidei aos pharmaceuticos José Maria Freire Gameiro, e Joaquim Ignacio Ribeiro para procederem o exame na referida substancia, e passando elles ao examinar, notaram que comquanto os simples fossem de boa qualidade, todavia que não estavam bem manipulados, e que sem duvida era desse defeito que provinha a irregularidade de seus resultados, e para que fique V. S.ª inteirado passo por copia a V. S.ª o acto do exame.

« Deos guarde etc., hospital regimental a cargo do 1.º batalhão de infantaria na Soledade, 24 de setembro de 1852.—Illm. Sr. Dr. José Eustaquio Gomes director do hospital, assignado, *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, primeiro cirurgião encarregado.

N. 6.—Nós abaixo assignados pharmaceuticos approvados, em consequencia do convite feito pelo Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, encarregado do hospital, concorremos ao referido hospital, onde se nos apresentaram differentes preparações pharmaceuticas, para que fossem ellas examinadas; e passando a proceder o referido exame, notamos que ellas apresentavam as quantidades necessarias de seus simplices de boa qualidade, sendo porém sua manipulação não perfeita, unico defeito que encontramos em algumas pomadas; e por ser verdade assignamos o presente, que comnosco tambem assignou o Dr. Joaquim de Castro Mascarenhas, e o Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.

Hospital regimental a cargo do 1º batalhão de infantaria na Soledade 23 de setembro de 1852.—Assignado, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, José Maria Freire Gameiro, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Dr. Francisco Gonçalves Alves de Moraes.

N. 7.—Communico a V. S. que havendo pedido ao hospital de caridade uma caixa de pastilhas vegetaes de carvão de Belloc, elle deixou de fornecer o medicamento pedido, mandando outro, pelo que deixei de fazer applicação, e levo ao conhecimento de V. S., por isso que taes faltas se teem repetido por algumas vezes.

Deos guarde a V. S.. Hospital na Soledade 21 de outubro de 1852.—Illm. Sr. coronel Antonio Maria de Souza, commandante do batalhão n. 10 Assignado, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 1º cirurgião encarregado.

N. 8—Illm. Sr.—Em cumprimento ao officio de V. S. da data de hontem, em que me transmitte a ordem do Exm. Sr. general, para que seja remettida uma parte circumstanciada do que occorreu com o hospital de caridade, tenho a responder que, em virtude da mesma ordem, convidei ao boticario daquelle estabelecimento, para que concorresse a este hospital para se proceder a analyse do medicamento enviado, e não compareceram os que foram convidados, a excepção do pharmaceutico José da Cruz dos Santos, que reunido ao de caridade, verificaram que as pastilhas remettidas pelo mesmo hospital não eram as de Belloc, e passando-se a examinar o pedido estava exacto, notou-se que o cirurgião do dia em vez de escrever Belloc supprimio o—ó, deixando que se podesse ler Belle ou Bellec. Ora não havendo em formulario algum pastilhas de carvão vegetal de Belle, cumpria ao boticario recusar semelhante exigencia, quando se não quizesse dar ao trabalho de indagar do facultativo, e nunca fazer a seu bel-prazer uma composição de carvão, e baptisa-la com o nome de um autor, pois de semelhante proceder póde provir grande inconveniente, além de comprometter a saude dos enfermos. Pelo auto do exame a que se procedeu, e que por copia remetto a V. S. se reconhecerá a veracidade de minhas asserções.

Deos guarde a V. S. Hospital na Soledade 23 de outubro de 1852.

N. 8—Eu abaixo assignado pharmaceutico approvado, declaro que concorri ao hospital regimental na Soledade, em virtude de um officio da data de hoje do encarregado do mesmo, e que sendo ahi chegado, em presença dos Srs. Drs. Francisco Gonçalves de Moraes, Ignacio Firmo Xavier, e do pharmaceutico João Baptista dos Guimarães Peixoto, me foi apresentada pelo Dr. encarregado uma caixa, cujo rotulo constava das seguintes palavras—pastilhas de carvão vegetal de Belle—que foi fornecido pelo hospital de caridade, e uma outra com o rotulo impresso das verdadeiras pastilhas de carvão vegetal de Belloc, e sendo-me perguntado se reconhecia a primeira preparação, como pertencente ao autor indicado, respondi que de Belle não reconhecia tal preparação, e que sem duvida eram pastilhas de carvão vegetal a que se tinha dado o nome daquelle autor, bem como que tambem não eram as pastilhas do referido Belloc.

Hospital na Soledade 23 de outubro de 1852.—Assignado José da Cruz dos Santos, Dr. Ignacio Firmo Xavier, empregado no hospital, e João Baptista dos Guimarães Peixoto.

« N. 10—Illm. Sr.—Havendo-se pedido para a botica a forma 662 (maná escolhido) esta abusando como por vezes, deixou de mandar escolhido, e mandou de mistura maná gordo, que he de menor preço, além de ser falta de fé; e como estes factos já são innumeros, levo de novo ao conhecimento de V. S. para que se digne dar alguma providencia a não estar o medico á mercê do boticario fornecedor: o remedio está guardado, e foi observado pelo Dr. Francisco Gonçalves de Moraes que estava de dia.

Deos guarde a V. S. Hospital regimental a cargo do 9. batalhão de infantaria 21 de fevereiro de 1853.—Illm. Sr. coronel Antonio Maria de Souza, commandante do 9. batalhão de infantaria—Assignado Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Teria consciencia o boticario quasi descoberto quando disse que o Sr. Dr. Pitanga costumava devolver medicamentos, por não estarem a seu gosto, e ao mesmo tempo indicar boticas onde se devia comprar, ou estará enganado?

Quererá S. S. ter a bondade publicar a peça que demonstra a indicação do Sr. Dr. Pitanga, ou lhe servirá isto de vexame?

Será muito decoroso e muito honesto ao boticario quasi descoberto negar factos, que são sustentados e testemunhados por medicos e pharmaceuticos desta provincia, que devem merecer todo o respeito?

Será possivel que tantos se enganem, e que o supposto boticario só seja exacto?

Não acha S. S. que seria mais conveniente não despertar factos que perante a lei o tornam responsavel e criminoso?

Não sabe S. S. que falsificar medicamentos he usurpar o direito de propriedade inherente ao privilegio concedido a qualquer individuo, para enganar o publico he perante nossas leis um crime qualificado?

Não receia S. S. que alguem esteja acordado, que o responsabilise e que o accuse perante o tribunal competente?

Não pense pois o Sr. boticario quasi descoberto que o deixamos de uma vez, não; factos ha, e que estão reservados para outra occasião que talvez lhe seja difficultoso tragar, e que lhe trará o arrependimento.

Não he nossa intenção ferir mortalmente alguem, porém somos obrigados a satisfazer a curiosidade de quem se diz amigo de *nossos soldados*, e a salvar a reputação de pessoas honestas, que tão atroz e injustamente foram acommettidas. *O Polybio.*

Srs. Redactores.—Lendo o *Diario* de n. 81 nelle deparei com a correspondencia assignada pelo boticario da caridade, o Sr. João Baptista dos Guimarães Peixoto, na qual sou injustamente aggredido em minha reputação, e não querendo que passe desapercebido, nem que seja por alguem olhada de uma maneira pouco airosa a minha posição social e medica, não posso deixar de vir perante o publico dar um desmentido a mesma correspondencia.

Querendo o boticario da caridade apresentar ante o publico com cores que me não são proprias, diz em sua correspondencia que tenho chamado para examinar os medicamentos, multissimas vezes falsificados, á boticarios antigos fornecedores: na verdade elle não se enganou quando diz antigos fornecedores porque creio que teve em mira trazer os nomes dos Srs. Bartholomeu Francisco de Souza e João Soum, que dizem ser ou terem sido os fornecedores da caridade, por isso que foram elles que em 14 de julho de 1851 declararam perante o commando das armas desta provincia, que o Rob, fornecido pelo estabelecimento de caridade, não era verdadeiro, e jámais os antigos fornecedores do hospital regimental, que destes só tem concorrido a exame, e nunca a sós, o pharmaceutico José Maria Freire Gameiro, o mesmo indicado pela caridade, para fornecer durante o tempo que aquelle estabelecimento se julgou impossibilitado de satisfazer o receituario do hospital regimental, tendo concorrido além deste os Srs. pharmaceuticos José da Cruz Santos, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, o Sr. Miguel da Costa Dourado, e o Sr. Bento Luiz de Carvalho, a quem se não pode applicar semelhante epiteto.

Ora ainda quando houvesse eu chamado os antigos fornecedores para de comcumitancia com outros procederem a exame em medicamentos falsificados pela botica da caridade, seria preciso que o Sr. Peixoto fizesse retirar o credito devido á estes funccionarios, ou que os julgasse tão corrompidos que fossem capazes de se prestarem a servir de mesquinho instrumento á aquelles que desejam arredar segundo sua linguagem, o fornecimento do estabelecimento de caridade, o que se não pode dar, pois que elles são tão conhecidos como he o Sr. Peixoto.

Eu quizera que S. S. tivesse a bondade de dizer-me quaes os pharmaceuticos que lhe merecem mais consideração, do que os por mim mencionados, e bem assim que me declarasse se não tem elle sido convidado para assistir a alguns destes exames, e a razão porque não tem apresentado uma defeza capaz de impugnar as proposições por mim apresentadas. Já vê portanto o Sr. Peixoto que foi injusto, quando me quiz dar a paternidade da correspondencia inserta no *Diario* sob o nome de um militar, e tanto mais injusto, quanto estou convencido que os Srs. Bartholomeu, Soum, Gameiro, Cruz, Dourado, Ribeiro, e Carvalho, jámais tiveram intenção de desacreditar o homem honesto, como estou persuadido que seja o Sr. João Baptista dos Guimarães Peixoto.

Não contente com isto, continua o Sr. Peixoto a dar-me a paternidade da mencionada correspondencia, só porque me não apresentei sem duvida para deffende-lo, ou ao estabelecimento de caridade, e então nesta occasião promette dar-me um desmentido, apresentando como documento uma carta obtida a muito pedido, que pouco valor merece, por isso que eu, além do testemunho dos peritos que procederam aos differentes exames, tenho o dos Srs. Drs. José Eustaquio Gomes, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Ignacio Firmo Xavier, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Francisco Antonio Vital de Oliveira, e Francisco Gonçalves de Moraes, testemunho sem duvida muito mais valioso do que o documento por elle apresentado, e nesta occasião eu posso affiançar ao Sr. Peixoto que o Sr. capitão Luiz da França Leite em presença de alguns dos facultativos deste hospital, se tem recusado tomar os remedios por mim indicados, só por serem fornecidos pela botica da caridade; e portanto deve estar convencido o Sr. Peixoto que se o Sr. capitão Leite me tem dito seus sentimentos, tem sido sempre em sentido desfavoravel, a caridade e tanto he assim, que ainda nos mezes passados comprou em casa do Sr. João Soum umas pilulas, e uma pomada, que depois pelo meu receituario foram repetidas: tambem podia affiançar ao Sr. Peixoto que ouvi a alguns dos que assignaram o documento alegrar-se, quando se apresentou perante o publico o militar, que lamentava a sorte de seus camaradas enfermos.

Se, porém, pretende o Sr. Peixoto destruir factos provados por individuos d'arte, com o testemunho de facultativos respeitaveis só por meio de uma carta assignada por 5 praças de pret, duas das quaes tinham sido por mim presas a ordem do Sr. general, por sua conducta pouco regular, então nada lhe respondo. Se he o Sr. Peixoto o autor da correspondencia que appareceu sob o titulo de boticario e amigo dos nossos soldados, e queria entrar em luta mais minuciosa, devia ter aceitado o meu convite feito no *Diario*, por isso que já o *Polibyo* tomou a si o trabalho de satisfazer a curiosidade do intitulado boticario.

Devo finalmente dizer ao Sr. Peixoto que, seja um pouco mais discreto no emprego de suas frases, que do contrario pode ser por alguem tachado de pouco delicado Sou, Srs. Redactores, seu assignante.

O Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

HOSPITAL REGIMENTAL.

A não haver algum escandaloso patronato, em prejuizo da vida e saude.... do estado, então não sei a que attribua um tal estado de cousas!

Corresp. inserta no *D. de Pern.*, n. 61.

Srs. Redactores.—Lendo o seu *Diario* n. 78, de 8 do corrente mez, nelle encontramos uma correspondencia assignada, *O Polybio*, a qual diz respeito ao fornecimento de medicamentos ao hospital regimental pela botica do hospital de caridade; e como ahi se falta á verdade em tudo quanto se assevera, faremos por responder com argumentos e razões aos celebres officios com quella vem autorisada.

Não he o interesse que nos move a um tal trabalho, mas somente a gloria que ao pharmaceutico deve trazer a analyse daquella correspondencia; e para que se alguma pessoa entendida na materia a ler, se não persuada que em Pernambuco não houve quem levantasse a voz contra semelhantes officios, que podem deixar perplexo o animo da maior parte dos seus subscriptores.

Falta-se á verdade quando em tal correspondencia se affirma que o Sr. José Maria Gameiro só forneceu o hospital regimental durante 6 dias, quando com o recibo abaixo se demonstra o contrario. Os officios ns. 5 e 6 provam que o Sr. Gameiro forneceu medicamentos, porém não porque tempo; do que podemos tirar a conclusão seguinte (e vejam os Srs. redactores que não he forçada): o Sr. Dr. Pitanga e os Srs. Drs. de semana não se acham habilitados para conhecer a má preparação de quaesquer dos medicamentos fornecidos; e o dilema he este: ou Sr. Gameiro preparava os remedios mal como a caridade, visto que não souberam porque tempo elle os forneceu, isto he, não faziam differença alguma dos remedios da botica da caridade, ou então os preparava bem; porém não tendo aquelles senhores conhecimentos precisos para os conhecer, estavam criminando os remedios bem preparados, com o fim somente de arredar da caridade aquelle fornecimento.

Não queremos por nós investigar se a botica do hospital de caridade se achava sufficientemente provida para de prompto fornecer aquelle estabelecimento: os officios n. 1, 2, 3 e 4 parecem vir demonstra-lo: com tudo arriscaremos a este respeito algumas palavras

He geralmente sabido que o Exm. Sr. Souza Ramos offereceu aquelle fornecimento á administração da caridade, e esta o aceitou não com o abate de 60 e tantos por cento, mas sim com os preços marcados no formulario com o abate de 3 por cento: ainda mais consta-nos ter a administração pedido ao Exm. Sr. Ramos a revisão dos preços pelos julgar baixos, porém este não annuio a isso, por ser preciso de prompto fornecer aquelle hospital, e não haver tempo a perder. Aceitando a administração aquelle fornecimento ardenou ao boticario encarregado de sua botica que fornecesse tudo (digam o que quizerem!) do bom e melhor: este fez ver a administração que, tendo só um official, precisava de outro mais para se encarregar desse trabalho. Ora, officiaes de pharmacia aptos nao são —moços de recados—, estes talvez se achem promptos a todas as horas, aquelles não: foi isto que motivou a principio algumas demoras no expediente do receituario; e será isto mesmo que necessariamente acontecerá com o boticario que arrematar esse fornecimento; porque não vemos em toda a cidade botica que com antecedencia esteja preparada para fornecer, logo nos primeiros dias, todo o receituario com presteza e brevidade; porque, sendo as principaes, estas, ou hão de aviar tambem os receituarios particulares, ou rejeitando-os renunciar aos seus interesses; e as outras além de não terem o sortimento preciso, faltam-lhes os officiaes aptos para manipular.

Já que fallamos em sortimento de drogas, não deixaremos passar em silencio o que se lê no officio n. 4. aonde o Sr. Dr. Pitanga diz: *não convem o fornecimento na caridade por não ter certos remedios.* Dizer que o Sr. Dr. Pitanga falta á verdade, não he exprimir a idéa que neste momento nos occorre, nós quizeramos antes ser mais precisos, porém não faltará occasião. A botica do hospital de caridade surte-se das casas de drogas que ha em Pernambuco, e tendo ordem o boticario para mandar ver aonde houver qualquer medicamento que não tenha, não nos poderá explicar S. S. qual o motivo ou fim por que elle deixará de mandar ver o que lhe falta? Será porque elle desembolse dinheiro com isso? Será para ter maior lucro no fim do anno? Não, Srs. redactores, o Sr. Dr. Pitanga bem sabe que o boticario da caridade com um pouco de papel, penna e tinta, manda ver em qualquer botica ou drogaria o que precisar, sem lhe importar com o quanto custará; pois que os seus bilhetes são pagos logo que se apresente a conta ao thesoureiro da administração. E desde já fazemos saber ao Sr. Dr. Pitanga que não he só em Pernambuco que os boticarios se surtem das casas ou armazens de drogas; he em todas as cidades do Imperio, e igualmente nas da Europa. Póde ficar certo disto.

Do officio n. 9 só temos a dizer uma cousa ao Sr. Dr. Pitanga, e he que se esse officio fôra escripto por nós, fariamos todo o possivel pelo tirar do archivo militar onde se acha, de maneira que não fosse visto por alguem; e fariamos delle o que os antigos romanos fazia aos seus cadaveres,— queima-lo e guardar em lugar fechado as cinzas de semelhante thesouro. Valha-nos Deos com isto!

A verdade havemos dize-la, e já que S. S. tomou em consideração o officio do S. Dr. Mascarenhas (isto he, aceitou as suas idéas), de 14 de junho, convidando ao Sr. José Maria Gameiro a comparecer no dia seguinte, 15 de junho (officio n. 10), e concluio depois com o Sr. Gameiro que *os remedios não estavam preparados em forma* (officio n. 11), trataremos de esmiuçar este negocio, e levar o escalpelo da analyse até a ultima palavra de semelhante officio. S. S. pois, e o Sr. Gameiro serão os responsaveis pelas idéas do officio n. 9. e resposta que lhe deram no officio n. 11.

Officio—Illm. Sr.—Participo a V. S. que, indo eu examinar os medicamentos que vieram da botica, achei que a formula 126, isto he, cosimento branco de sidenham 1 ℥ laudano de Rosseau 20 gotas, não tem laudano algum, e se o tem não he certamente a quantidade que se pede; e que a formula 105, que he agua distilada 4 ℥ e iodureto de potasio oitavas 2, não tem o dito sal, e se o tem não he tambem a quantidade que se pede, etc.—Illm. Sr. Dr. Pitanga.— *Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.*

Sr. Dr. Pitanga e Sr. Gameiro. Em uma libra de cosimento branco de sidenham 20 gotas de laudano de Rosseau, diremos a VV. SS., que não he possivel conhecerem-se; e se duvidam do que dizemos, estamos promptos a fazer o seguinte: Preparadas quatro libras de cosimento branco de sidenham, conforme manda o autor, poremos essas libras em quatro vasos iguaes; em dous lançaremos as 20 gotas de laudano, e em dous o simples cosimento: SS. SS. não saberão dizer-nos qual dos vasos tem o laudano, ou vice-versa: isto lhes affiançamos nós debaixo de palavra de honra. Não fazemos a experiencia só com dous vasos, porque o acaso lhes poderá ser favoravel, porém com quatro vasos, onde he mais difficil esse acaso, estamos persuadidos que a esta verdade nenhum pharmaceutico desta cidade se opporá, isto he, que os Srs. Dr. Pitanga e Gameiro não conhecerão a differença.

Este he o facto sob um dos seus aspectos, agora voltemo-la para examina-lo por outra face: a do interesse,—a da falsificação,—a do esquecimento. Pelo lado do interesse deixar de pôr o laudano, he até irrisorio o pensar isso, pois que 20 gotas de laudano valerão o que? a enorme somma de um real, ou quando muito dous réis! e pelo lado do esquecimento, ficando acima provado que tal falta não podiam conhecer, como e para que fim o fazer-se, aceitar-se e publicar-se aquelles officios? O que provam elles, Srs. Redactores?..... Os anjos somente poderão responder-lhes.

Quanto á formula n. 405—4 ℥ d'agua distilada e 2 oitavas de iodureto de potasio—diremos que, aqui a cama em lugar de ser de espinhos torna-se de rosas.

Diremos em primeiro lugar, que aquella não he a formula que com o n. 405 se acha no formulario, e sim a que se segue:—agua distilada 1 ℥ iodureto de potasio 4 oitavas. Por aqui já se vê bem que, nem mesmo o Sr. Dr. Pitanga sabia em que dose, em que quantidade os doentes, a quem tinha receitado aquelle remedio, o estavam tomando: ha sómente a pequena differença, de as 4 ℥ d'agua distilada levarem 16 oitavas de iodureto de potasio em lugar de 2 oitavas, como esperava S. S.! Aqui cabe bem repetir a expressão de uma outra correspondencia—tal he a sorte dos infelizes seguidores do estado!—que nem ao menos os senhores medicos téem tempo para ler os formularios, e ver em que dose applicam os medicamentos; como se iodureto de potasio seja cosimento de alteia manda-se por exemplo, que o n. 115 he iodureto de potasio e agua. E para que saber a dose, estado do doente, sua idade, complicação da molestias, suas forças, nada se precisa saber para regular sua quantidade: manda-se vir da botica, e vai-se dando..... vai-se dando ao doente.....

Mas voltemos á questão, Srs. Redactores, que nos iamos apartando um pouco de seu fim. Continha, pois, o n. 405—16 oitavas de iodureto de potasio em 4 ℥ d'agua, e não 2 oitavas. O que fizeram, pois, o Sr. Dr. Pitanga e o Sr. Gameiro para concluirem que estava mal preparada? Nada; a só esto ultimo jura nas palavras do mestre, como os discipulos de Pythagoras—O mestre o disse!

O Sr. Gameiro sabe muito bem que esse não era o seu dever; porém o que não sabia era, (e por isso o deixou de fazer) que a simples e rasteira evaporação da parte do liquido, faria demonstrar a quantidade de iodureto solvido nelle, e desta operação, isto he, do seu resultado, argumentar e concluir para o todo:—em termos mais simples—deitemos uma quarta de assucar em uma garrafa d'agua, e damo-la depois a provar,—um diz que por estar muito doce, parece que na garrafa ha 1 ℥ de assucar; outro pelo contrario, diz que não póde ter mais que ½ ℥, etc. Qual o meio de saber-se a verdade? Haverá alguem que não saiba que he pôr essa agua ao fogo, e deixa-la seccar pouco e pouco até ficar o assucar, e então verificar a quantidade exacta?—porém não; o Sr. Gameiro receoso da evaporação do iodureto, não quiz fazer isso!

Agora uma palavra ao Sr. Dr. Mascarenhas: S. S., officiando ao Sr. Dr. Pitanga, não soube o que fazia, nem o que queria quando disse: *« não tem este medicamento, ou se o tem não he a quantidade pedida. »* He isso uma escapatoria, ou antes sahida de menino de escola; porque, ou S. S. conheceu que os remedios não tinham aquelles ingredientes, e então devia dizer que o cosimento ou agua era pura e sem mistura, ou não conhecia o remedio para poder accrescentar— *ou se o tem não he a quantidade pedida*—como, pois, entender isto? poderá ser e não ser, existir e deixar de existir ao mesmo tempo?..........

Adeos, Srs. Redatores, acabo aqui para não querer mais cansar-lhes a paciencia, e aos seus leitores.

—Recebemo do Illm. Sr. José Pires Ferreira, thesoureiro da administração dos estabelecimentos de caridade, a quantia de 538$355 réis, importancia do receituario por nós aviado durante o mez de maio proximo passado, para o hospital regimental na Soledade, segundo as prescripções do Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, segundo cirurgião do corpo de saude, encarregado do mesmo hospital. Este fornecimento foi feito por ordem do Illm. Sr. José Pires, enquanto a botica do grande hospital não o podesse fazer, em conformidade do contrato que o governo acaba de fazer com a administração de caridade.

Recife 23 de setembro de 1851.—*Viuva Cunha & Companhia.*

PUBLICAÇAO' A PEDIDO.

Para que possa ser desmascarado, e o publico e autoridades policiaes fiquem conhecendo quem he Francisco da Silveira Martins Leal; que sem motivo algum mais do que sua reconhecida perversidade, tem tratado de macular a reputação de portuguezes honrados, acobertando-se com a capa de brasileiro nato; abaixo se offerece os documentos juntos, cujos originaes podem ser analisados e conferidos, principalmente pelos senhores nacionaes, os quaes se acham em poder dos Srs. R. R. deste jornal.

DOCUMENTOS.

« Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Diz Rodrigo da Costa Carvalho, que se lhe faz preciso que V. S. por seu respeitavel despacho, lhe mande passar por certidão, se no livro dos titulos de residencia de estrangeiros, se acha o termo de Francisco da Silveira Martins Leal e com que naturalidade, visto que o mesmo tirou passaporte desta provincia para o Rio de Janeiro, em data de 30 de janeiro de 1846, e apresentou o referido titulo de residencia de estrangeiro.

« P. portanto a V. S. Illm. Sr. Dr. chefe de policia lhe delira como requer.—E. R. M.

Rodrigo da Costa Carvalho.

« Passe. Secretaria da policia de Pernambuco 21 de março de 1853.

Barata de Almeida

« Certifico que no livro segundo de termos de apresentação de estrangeiros, a folhas 196 verso, se acha lançado o termo de apresentação de Francisco Silveira Martins, pelo qual se lhe passou por esta repartição o respectivo titulo de residencia, cujo termo he do theor seguinte:

« N. 1673.—Francisco Silveira Martins, natural de Lisboa, idade 25 annos, solteiro, negocio, vindo para o fim de ser caixeiro, para negociar, e declarou residir na rua da Praia n. 80, freguezia de Santo Antonio, e ter chegado no dia 1.º de agosto de 1835, no brigue *Animo Grande*, vindo de Lisboa, a primeira vez ao Brasil, e em Pernambuco a 16 de dezembro de 1842 no brigue *Indiano*, vindo do Rio de Janeiro e apresentou certificado do consul, o qual fica archivado: assignando este termo comigo Belarmino de Arruda Camara, primeiro amanuense da secretaria de policia. Francisco da Silveira Martins, signaes; estatura regular, côr morena, cabellos castanhos, olhos pardos, nariz e bocca regulares, barbado, rosto comprido.

« Nada mais consta do referido termo a que me reporto, e para que elle conste onde convier, passei a presente certidão em virtude do despacho retro, nesta cidade do Recife.

« Secretaria da policia de Pernambuco aos 23 dias de março de 1853.—O primeiro amanuense,

« José Xavier Faustino Ramos.

« O Dr. Antonio Affonso Ferreira, juiz de direito do crime e chefe de policia da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deos guarde, etc etc.

« Concedo passaporte a Francisco da Silveira Martins Leal, portuguez, para o Rio de Janeiro. Apresentou folha corrida, certificado, residencia e annuncio. Vale este por tempo de 2 mezes.

« Cidade do Recife aos 30 de janeiro de 1846.—O chefe de policia,

« Antonio Affonso Ferreira.

« Passaporte n. 3530.

« Signaes.

« Idade, 26 annos
« Altura, regular.
« Rosto, oval.
« Cabellos, castanhos.
« Olhos, pardos.
« Nariz e bocca, regular.
« Côr, branca.
« Barba, bastante.

« Assignatura do portador.

« Francisco da Silveira Martins Leal.

« Registrado a folha do livro competente.

Affonso Ferreira. »

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 3/4 d. 60 d/v.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$600 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	159:771$538
Idem do dia 15	26:083$540
	185:855$078

Descarregam hoje 16 de abril.

Brigue americano — *Brand Wine* — farinha de trigo.

Patacho hespanhol — *Sant'Anna* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14	48:923$846
Idem do dia 15	4:251$219
	53:175$065

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14	1:725$821
Idem do dia 15	106$246
	1:832$067

Exportação.

Havre pelo Rio Grande do Norte, barca franceza *Conte Roger*, de 317 toneladas, conduzio o seguinte:—2 caixas com 22 serpentinas, 267 saccas com 1499 @ e 3 ℔ de algodão, 238 couros com 11,102 ℔, 3300 saccas com 7,500 @ de assucar.

Marselha, escuna franceza *Glaneuse*, de 197 toneladas conduzio o seguinte: —2,700 saccos com 13,500 @ de assucar.

Parahiba, hiate nacional *Tres Irmãos*, de 30 toneladas conduzio o seguinte: —1700 @ carne secca, 3 caixas cera em velas, 1 barril dita em grumo, 2 canastras cebolas, 1 caixa queijos, 25 ditas charutos, 1 carro de mão.

Alcobaça, lancha nacional *Nossa Senhora da Penha*, de 26 toneladas conduzio seguinte:—4 barricas farinha de trigo, 150 alqueires cal, 4 barricas com 30 @ e 1 ℔ de assucar.

Bahia, hiate nacional *Amelia*, conduzio o seguinte:—380 barricas bacalhau, 11 caixas miudezas, 1 dita fazendas, 600 liaças vimes, 1 piano, 159 caixas velas de carnauba, 39 saccas cera de dita, 6 barricas e 2 quartolas azeite de carrapato, 3 ditos caximbos.

1 pacote chapa de cobre, 92 molhos couros de cabra, 12 molhos esteiras de Angola, 8 ditos ditas de carnauba, 50 barris doce, 12 rolos de salsa parrilha.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 15 . . . . . 805$619

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 15 . . . . . 2:027$218

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Camaragibe — 3 dias, hiate brasileiro *Novo Destino*, de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar; a José Manoel Martins. Passageiro, Miguel Archanjo de Oliveira Cardozo.

Montevidéo — 30 dias, polaca hespanhola *Annita*, de 200 toneladas, capitão Felix Alcino, equipagem 12, em lastro; a Aranaga & Bryan.

Londres — 35 dias, patacho inglez *Express*, de 133 toneladas, capitão Eduard Dupries, equipagem 9, em lastro; a Suramm Whately & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Açú — brigue brasileiro *Oceano*, capitão Manoel Ferreira de Barros, em lastro.

Canal — barca ingleza *Genoveva*, capitão G. Cowper, carga assucar. Suspendeu do lameirão.

Parahiba — hiate brasileiro *Tres Irmãos*, mestre José Duarte de Souza, carga varios generos.

Havre pelo Rio Grande do Norte — barca franceza *Conte Roger*, capitão Peril, carga assucar e algodão.

EDITAL.

— O Illm. Sr. primeiro escripturario, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 10, 11 e 12 de maio proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria a obra do nono lanço da estrada do sul, avaliada em 6:270$.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de abril de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do nono lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfis longitudinaes e transversaes juntos ao orçamento, approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 6:270$.

2.ª O arrematante principiará as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de sete mezes contados na forma da lei n. 286.

3.ª O pagamento do importe da arrematação verificar-se-ha em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o primeiro terço das obras; a segunda depois de concluido o segundo terço; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇOENS.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, afim de que chegue ao conhecimento de todas as pessoas interessadas, a tabella abaixo transcripta dos dias em que se devem verificar os diversos pagamentos, que estão a cargo da pagadoria da mesma thesouraria. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 14 de abril de 1853.—O official maior interino *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

Tabella dos dias em que se devem verificar os diversos pagamentos que estão á cargo da pagadoria da thesouraria de fazenda de Pernambuco.

No 1º dia util de cada mez.

Presidencia.
Relação.
Thesouraria.
Pret e folhas d'officiaes.
Commando d'armas.

No 2º dia util.

Curso juridico.
Justiça de primeira instancia.
Recebedoria.
Correio geral.
Empregados de visita de saude e do instituto vaccinico.

No 3º dia util.

Consulado.
Arsenal de guerra.
Aposentados.
Repartições extinctas.

No 4º dia util.

Alfandega.
Officiaes reformados.
Empregados do juizo dos feitos.

No 5º dia util.

Pensionistas do estado.
Bispo, cathedral e parochos.
Guarda nacional.

No 6º dia util.

Os pagamentos pertencentes ao ministerio da Marinha.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 14 de abril de 1853.—O official maior interino, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— O conselho administrativo em virtude da autorisação da presidencia, em officio de 8 do corrente mez, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra, os objectos seguintes: 338 canadas de azeite de carrapato, 30 e meia ditas de côco, 112 @ de velas de carnauba, 36 @ de fio de algodão, 6 duzias de pavios, 30 resmas de papel almaço bom, 8 ditas de peso, 500 pennas de escrever, 30 garrafas de tinta preta, 40 masses de obreias pretas, 4 duzias de lapis finos, 1 @ de arame de latão sortido, 2 caixas de folha de flandres dobradas, 2 ditas singelas. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em seu despacho de 29 de março, tem de comprar para fornecimento que o arsenal de guerra tem de fazer ao 4. batalhão de artilharia a pé, os objectos seguintes: 810 pares de sapatos, 404 esteiras de palha de carnauba, 51 grosas de botões d'osso pretos, 26 ditas de ditos brancos. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1853.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O arsenal de marinha compra, para as obras do melhoramento do porto, canôas novas ou usadas, em bom estado.

— O arsenal de marinha admitte, para as suas obras, officiaes de pedreiro e serventes livres.

— O arsenal de marinha contrata com urgencia para as obras do melhoramento do porto, o fornecimento de cal preta, á medida que se fôr precisando. As pessoas que quizerem fazer semelhante contrato, compareçam na secretaria da inspecção com as suas propostas.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 16 DE ABRIL DE 1853.

29.ª RECITA DA ASSIGNATURA. E 4.ª DAS 15 ULTIMAS.

Depois de brilhante symphonia subirá a scena o magnifico e muito applaudido drama em cinco actos e um prologo em dous quadros.

MARIANNA OU A VIVANDEIRA.

PROLOGO.

Quadro primeiro — o casamento a tambor.
» segundo — o accusado innocente.

DRAMA.

Acto primeiro — Vinte annos depois.
» segundo — O baile.
» terceiro — O duello.
» quarto — Rasga-se o véo.
» quinto — Silencio e perdão.

Os principaes papeis serão executados pelos artistas Manoela Lucci, Costa, Guimarães e Mendes.

Principiará as oito horas em ponto.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade, por já ter parte da carga prompta, o hiate *Angelica*; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

— Para o Porto sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente a barca portugueza *Olimpia*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA.

Pretende sahir com brevidade o novo e veleiro hiate "São José das Taipas": para a carga trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40 primeiro andar.

— Para o Aracaty segue no fim da presente semana o hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna, para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Porto segue viagem em poucos dias o bergantim *S. Miguel I*, capitão José Francisco Carneiro, recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos para tratar dirijam-se ao capitão, ou a seu consignatario M. J. Ramos e Silva: na rua da Cadeia do Recife n. 38.

— Prra o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o bem conhecido patacho nacional "Valente", para o resto da carga, escravos a frete e passageiros trata-se com o capitão Francisco Nicola'o de Araujo, na praça do commercio ou com os consignatarios Novaes & C.: na rua do Trapiche n. 54.

AVISOS DIVERSOS.

— O abaixo assignado tendo de seguir para o Rio de Janeiro no vapor *Imperatriz*, e não tendo tempo de despedir-se de todos os seus amigos pela rapidez de sua viagem, pede-lhes por isso mil desculpas, rogando-lhes o favor de aceitarem suas despedidas, e offerece-lhes o seu pequeno prestimo naquelle lugar.

José Candido de Barros.

— No dia 18 do corrente depois d'audiencia no juizo do civel da 1.ª vara, na respectiva salla, tem de ser a ultima praça, as bemfeitorias no lugar de S. Amaro, no terreno que foi do desembargador José Libano de Souza por execução de José Candido de cujas bemfeitorias vão a praça para pagamentos de foros, escrivão Santos.

— Joaquim Nunes, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se uma casa em Olinda na ladeira da Misericordia n. 12: a fallar na rua de Mathias Ferreira n. 28, ao Sr. Gonzaga; está pintada de novo, e para ajustar no Recife, n. 21, rua do Rangel.

— Antonio Joaquim da Maia retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de um padeiro, que entenda de fazer todas as massas com perfeição: na rua das Cruzes, n. 30.

— Precisa-se de um feitor que saiba plantar capim, e arranjar um sitio: na rua da Cruz n. 10.

— Francisco Carneiro da Silva, cidadão brasileiro, vai a Portugal, a tratar de sua saude, na galera *Margarida*, levando em sua companhia um menino de onze annos por nome Francisco Carneiro da Silva Junior e um criado pardo forro por nome Antonio Villela.

— No dia 17 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica do Dr. juiz da primeira vara do civel, diversas dividas penhoradas a casa fallida de Lenoir Puget & Companhia, por execução de Antonio José Pereira e outros.

— Precisa-se de um feitor para o trabalho de um sitio: na rua do Passeio, loja n. 21.

— O abaixo assignado avisa a algumas pessoas que tem tido a bondade de o procurar para aprender com elle as partidas dobradas, que se ainda tem desejos d'aprender, será necessario que comecem immediatamente, pois que do fim do presente mez em diante não poderá ensinar mais escripturação commercial, em virtude de ir ter outras occupações, que lhe absorverão todo o tempo.—*José da Maia.*

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 58, defronte da Conceição.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— O Sr. J. G. L., tenha a bondade de mandar pagar a quantia que não ignora dever, desde 4 de junho de 1851, do contrario terá de ver seu nome por extenso neste *Diario.*

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 25 acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado, de João Paulo Cordeiro da cidade do Rio de Janeiro, sendo as caixas em meias libras para melhor venda; este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa, tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos demais fabricantes neste imperio.

NOVA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL NO ATERRO DA BOA VISTA, N. 22

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico, que lhe chegou um grande sortimento de chapeos de sol muito modernos, tanto de seda, como de panninho, onde os senhores acharão a comprar a preço mais em conta, do que em outra qualquer parte; tem um grande sortimento de seda e panninho em peça para se cobrirem armações, tambem faz-se qualquer concerto.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

— Roga-se ao Sr. I. A R. o obsequio de ir ou mandar pagar a quantia de 28$920 de duas letras que aceitou na rua da Cadeia do Recife n. 18, certo de que se o não fizer terá de ver seu nome por extenso nesta folha.

— A pessoa que pedio a Manoel Antonio Guimarães, ourives na rua do Cabugá, 2 salvas de casquinho inglezas, queira por obsequio de as mandar entregar ao mesmo.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

AVISO AO PUBLICO.

Principalmente aos fornecedores dos hospitaes, que na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas hamburguezas, tem uma porção de bichas de Lisboa, que vende a 15$000 rs. o cento, e aluga-se a 160 rs. cada uma.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho, que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas, se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o empate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terça, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc.,etc., e portanto qualquer senhor de engenho, querendo accelerar a sua moenda, afim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, afim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro, na rua do Brum, passando o chafariz.—*D. W. Bowman*, engenheiro.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar, paga-se bem: a tratar na rua da Gloria n. 58, ou annuncie por este "Diario."

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vende-se por junto e a retalho, e tambem se aluga bichas hamburguezas das melhores que ha no mercado.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar: o resto dos bilhetes que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— No armazem da rua da Moêda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Deseja-se saber aonde existe João Francisco dos Santos Siqueira: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado com grande quintal, e com bom banho doce, e tambem misturado, no lugar do Arrombado n. 1; quem pretender, dirija-se a Olinda, a refinação do Sr. Amorim, ou no Recife, rua do Apollo, armazem n. 30.

— Se algum jardineiro empregado em qualquer sitio, quizer nos domingos trabalhar n'um pequeno jardim, dirija-se a um sitio atraz da igreja da Estancia, que tem uma pitombeira no portão, que ahi se ajustará, pagando-se bem o seu trabalho.

— Manoel Ferreira da Silva Ramos vai a Europa tratar de sua saúde, e leva em sua companhia sua senhora D. Anna Zurich Ramos, e deixa nesta praça por seus procuradores os Srs. José Maria da Costa Carvalho, Manoel Antonio de Jesus e Manoel Pereira Lamego.

— Quem precisar alugar uma escrava fiel e diligente para todo o serviço interno e externo de uma casa, excepto engommar, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 49.

— Deseja-se fallar com os filhos do fallecido Ignacio de Almeida Sarinho a bem de seus interesses: na rua da Gloria n. 79, ou annunciem suas moradas.

— Adverte-se ao thesoureiro da loteria de San Pedro Martyr de Olinda que não pague, caso saia premiado o meio bilhete n. 2444, o qual está assignado nas costas com os dous nomes — Manoel Joaquim Gonçalves, e Feliciano Primo de Souza, pois que se desencaminhou ou lhe roubaram.

— Roga-se ao Sr. Francisco Pereira Pinto Cavalcanti, o favor de vir ou mandar a rua dos Martyrios n. 36 a negocio que lhe diz respeito.

— Uma pessoa que tem as habilitações precisas, propoem-se a leccionar diariamente em casa dos interessados, grammatica portugueza, arithmetica e geometria linear e plana. Os senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, tenham a bondade de dirigir-se a loja do Sr. José Moreira Lopes, que far-se-ha o ajuste.

RETRATOS.

Tiram-se retratos de daguerreotypo desde o preço de 3$, os mais pequenos, até 25$, os maiores que se podem tirar: no estabelecimento photographico, na rua do Aragão n. 2, terceiro andar, das oito horas da manhãa ás quatro da tarde.

— O abaixo assignado declara franca e cordealmente a seus devedores, especialmente a aquelles que lhe não tem pago suas letras vencidas e protestadas, que as paguem quanto antes, primeiro os desta praça que os que moram no mato, porque não he possivel mais esperar, e vai tratar já de realisar seu embolso judicialmente; emquanto que por outra vez os poupa de lhes por os seus respeitaveis nomes por extenso neste bem conceituado *Diario*; isto tambem se entende com aquelles senhores a quem tem prestado sua firma em reforço das suas, e agora se vê obrigado a pagar o que não recebeu, e não he a primeira vez que estas ingratidões se praticam com o annunciante e não será a ultima, porque sendo dotado de um coração tal qual tem, talvez ainda acredite nas lagrimas do crocodilo; pois que por te-las enchugado o tem prejudicado grandemente em sua vida social, do que desde já protesta emendar-se, se Deos for servido, e os homens não mandarem o contrario.

O P. Francisco José Rodrigues.

— Bento Fernandes do Passo, subdito portuguez vai a Portugal a tratar de sua saude.

— No dia 16 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar varios moveis penhorados a José Manoel dos Santos Vital e sua mulher por executivo de Francisco Rodrigues da Cruz: he a ultima praça.

— O advogado Antonio Joaquim de Moraes Silva, tendo de retirar-se por alguns mezes para fóra da provincia por incommodo de saude, faz saber aos seus clientes e a quem convier, que fica em seu escriptorio o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, com quem se poderão entender, ou com os senhores doutores José Bernardo Galvão Alcoforado e João José Ferreira de Aguiar, emquanto este senão retirar para a côrte.

— Terminou a impressão annunciada da traducção da lyrica de Horacio, com o texto latino em frente por Elpino Duriense, feita em bom papel e nitida impressão. Acha-se a venda na livraria da esquina do Collegio n. 20 e na officina de encadernação do pateo do mesmo, dous volumes broxados 5$, e ambos encadernados em um só 6$.

— Precisa-se de um criado estrangeiro, que seja moço, dando fiador a sua conducta, para casa de homem solteiro; na rua estreita do Rosario, n. 31, sobrado, terceiro andar.

— Um rapaz solteiro, que dá conhecimento de sua conducta, deseja-se arranjar de caixeiro de qualquer estabelecimento excepto venda, preferindo fóra desta provincia ou engenho, para o que offerece a vantagem de se fôr necessario leccionar primeiras lettras por ter pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem he.

—No dia 13 do corrente, as oito horas da manhãa, perdeu-se das Cinco Pontas a rua Augusta, um termo de tutella, feito pelo escrivão interino de orphãos desta cidade, já assignado pelo tutor: quem o achou querendo restitui-lo, pode-o fazer na rua Augusta sobrado n. 7, ou nas Cinco Pontas loja n. 62, que se gratificará.

— Perdeu-se o meio bilhete n. 675 da presente loteria de San Pedro Martyr de Olinda, o qual está assignado por Antero Jacome de Araujo e Irineo Jacome de Araujo, roga-se ao Sr. thesoureiro de, se sahir premiado, só pagar aos mesmos acima.

— Alexandre Lorenzana e sua senhora, retiram-se para a Europa.

— A pessoa que por engano tirou do correio uma carta no dia 13 do corrente, vinda do Maranhão para Manoel Francisco da Silva Azevedo, queira entrega-la na rua do Rangel n. 5.

— Ao Illm. Sr. Altino Lellis de Moraes Rego Junior, pede-se queira dirigir-se a rua do Trapiche n. 16, para se lhe communicar um negocio de seu interesse.

— O Sr. José Lourenço da Cruz tem uma carta de importancia, na rua do Trapiche n. 16.

— Na rua Nova n. 7, primeiro andar, vende-se um jogo de malas em meio uso por preço commodo.

— Precisa-se de uma cozinheira forra ou captiva, para uma casa estrangeira; agradando paga-se bem: a fallar na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

— José Luiz Ferreira da Silva vai ao Rio de Janeiro, e leva em sua companhia o seu escravo, cabra, de nome Bento, de idade 20 annos.

— Na rua da Soledade ao pé da Trempe, ha boa semente de ervilha da direita e torta ou de quebrar, e uva muscatel bem madura.

— Quem annunciou precisar de 2:500$000 rs. a juros, annuncie a sua morada, para ser procurado.

— Desappareceu no dia 12 do corrente mez e anno, a preta crioula, de nome Zeferina, que representa ter 24 a 25 annos de idade, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, côr fula, com falta de um ou dous dentes na frente, e no fecho dos peitos alguns pannos, procurando estenderem-se pelo pescoço, e algumas cicatrizes nas costas de chicote; julga-se ter-se encaminhado para as partes de Santo Antão, onde morava, no engenho Amparo ha pouco tempo, e ter vindo de muda no dia 22 do mez proximo passado para esta cidade; portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção da dita escrava, que se gratificará generosamente a quem a levar na rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

CASA DE COMMISSAO' DE ESCRAVOS.

Na rua Direita n. 3, sobrado de tres andares defronte do becco de S. Pedro, recebe-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que dous por cento sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se de um feitor, ainda mesmo casado, com tanto que se occupe de suas obrigações, para cuidar na conservação e augmento de um sitio: na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, no Recife, se achará com quem contratar.

BOTICA DO CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homœopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homœopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas ás pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homœopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura . 2$
Tubos avulsos a. . . . . 1$

ATTENÇAO'.

Roga-se aos Srs. abaixo declarados, ou quem suas vezes façam, de apparecerem quanto antes na praça da Boa Vista n. 32, a negocio de seus interesses.— Francisco Rico do Espirito Santo, Lino Pinto da Silva, Francisco de Oliveira Diniz, Benedicto José de Carvalho, João Francisco de Mendonça, moradores no Abreu de Una; José Joaquim Cavalcanti, Alexandre José Xavier de Miranda, Jeronymo de Faria Braga, Joaquim José de Castro, João Ferreira Tavares, moradores no Brejo de Areia; Antonio Ayres da Silva, morador em S. Bento; João Nepomuceno, morador em Alagoa Grande; José Lopes dos Santos, morador em Granja, villa do Camocim, consta que se acha presentemente nesta cidade; José Fernandes Tradique, morador em Porto de Pedras; Joaquim de Souza Cirne, morador no Rio-Formoso; Jacintho José de Sampaio, morador no Paço de Camaragibe; José Felicio Martins da Rosa, morador em Páo-d'Alho; João Rodrigues da Costa, Domingos Antonio Rodrigues, Candido de Freitas, Antonio Pinto da Silva Freire, Luiz Antonio Pereira Chacon, moradores nesta cidade; talvez algum se ache por fóra.

— Offerece-se uma ama capaz para casa de homem solteiro ou de pouca familla: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

— O Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia os seus escravos Marcelino e Manoel, pardos.

— Aluga-se uma escrava que engomma e cosinha muito bem, e compra-se fazendo conta: no aterro da Boa-Vista n. 41.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 as 3 da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move somente o interesse, convida a todas as pessoas pobres, que soffram este mal, a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

— Precisa-se de um bom feitor de campo para um engenho perto desta praça, quem nestas circumstancias se achar dirija-se a esta typographia que lhe dirá, com quem deve tratar nesta praça este negocio.

ATTENÇÃO.

Pede-se aos senhores que na noite de 13 do corrente tomaram a força de um mulatinho vindo de Olinda um bahú de flandres com roupa e outros objectos, que hajam de restituir os papeis que se achavam dentro do mesmo bahú; pois que sendo cartas particulares, que muito interessam ao seu dono, e de nada podem servir a outrem. Querendo os mesmos senhores restituir tambem cinco livros, e uma caixa de tartaruga, que estavam dentro do mencionado bahú serão recompensados, e o mesmo se fará a outra qualquer pessoa, que os possa haver das mãos dos subtractores. A caixa de tartaruga he bem conhecida pelas iniciaes B. D. B. J. abertas em uma chapa de ouro encravada na tampa; e os livros são uma grammatica portugueza por Constancio e um volume contendo umas postillas de constituição em manuscripto, os dous primeiros volumes da revolução franceza por Thiers em portuguez, e um compendio de direito civil por Paschoal José de Mello Freire tambem em portuguez. Poderão, pois, entregar ou mandarem entregar os mencionados objectos na rua dos Quarteis, sobrado n. 20, primeiro andar, ou em Olinda na rua de San Bento, casa do Sr. Jeronymo defronte da academia nova.

— O Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, julga nada dever a pessoa alguma, e se alguem se julgar seu credor, apresente as suas contas na rua do Bemfica n. 8, que serão promptamente pagas.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Hypolito de Meira Lima, para se lhe entregar uma carta tendente a negocio do collegio dos orphãos desta cidade; a Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 34.

— Deseja-se fallar com o Illm. Sr. Raymundo de Souza Paes, a negocio que lhe pertence: na rua do Queimado, loja n. 18, esquina que vira para o Rosario.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da matriz da Boa-Vista n. 16.

AO ILLM. SR. SANTOS MARQUES.

Eu julgaria faltar a um dever importante, se em presença do facto quasi maravilhoso que acabo de ver realisado, o deixásse passar desaperebido sem dar-lhe toda a publicidade possivel. Tenho um filho de nome Elias José Cabral com idade 14 annos, o qual soffria horrivelmente da gaguez, sendo desse mal atacado nos primeiros annos de sua infancia; empregava grandissimo esforço e muito tempo para manifestar seus pensamentos, e ultimamente estava inteiramente inutilisado para dedicar-se ao estudo de qualquer sciencia de lingua. V. S. sem paga alguma e levado unicamente do sentimento de humanidade curou completamente meu filho, habilitando-se dest'arte a fallar com muita clareza e promptidão. Receba, pois, o Illm. Sr. Santos Marques em pagamento do valioso obsequio que acaba de fazer-me o meu agradecimento, e confessar-me-hei de V. S. attento criado e respeitador obrigadissimo

Antonio Correa Cabral.

— Segunda-feira, 18 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se hão de arrematar os alugueis de uma casa terrea na estrada do Jacobina, lugar da Capunga, por execução de Antonio Dias da Silva Cardeal, contra Antonio Victorino, sendo a ultima praça.

— A pessoa que precisa os 2:500$000 rs., mora na rua da Guia n. 64.

— Adverte-se a certo menino de pé leve e mão ligeira, que na noite do dia 14 do presente tirou no theatro de Santa-Isabel do camarote n. 8 da primeira ordem, um chapéo e uma bengala, que tenha a bondade de mandar levar taes objectos a seu dono, na rua da Cadeia do Recife, no terceiro andar da casa n. 4, agradecendo-lhe a caridade, e desta forma evitar de ser seu nome publicado, visto haver quem o conhece.

— Na rua Nova n. 16, existe uma preta escrava para alugar.

— Desappareceram do engenho Poço, freguezia de S. Lourenço, no dia 14 de março ultimo, dous escravos de nome Januario e Antonio, sendo aquelle, mulato, de estatura regular, cheio do corpo, nariz chato, pernas grossas, pés largos e grossos, barbado, carreiro, e tendo 40 annos de idade; e este de estatura regular, cheio do corpo, pernas finas, beiços grossos, nariz chato, rosto redondo, olhos grandes, negro, crioulo, muito ladino e de idade de 30 annos: quem os prender, leve-os ao mencionado engenho, ou no Recife rua da Aurora n.... segundo andar, que será recompensado.

— Offerece-se um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de venda, do que tem muita pratica: quem precisar, dirija-se a rua dos Quarteis n. 16, loja de tamancos.

— Amanhãa, domingo, haverá carne de vitello muito gorda; defronte do quartel de policia n. 13.

— Roga-se a qualquer pessoa, capitães de campo e a policia, que tende noticia ou vendo um mulato cabeclado, côr queimada, cabellos lisos, alto, com calça, jaqueta e chapéo pretos, anda calçado e vendendo sapatos, e quer passar por forro, que o levem ou denunciem na rua da Camboa do Carmo n. 3, que se gratificará.

ATTENÇAO'.

No oitão do Terço, sobrado n. 2, que faz quina para os Martyrios, enfeitam-se bandeijas piramidaes do melhor gosto que he possivel; tambem se faz pasteloes, tortas, podins, pasteis de nata, e outras mais gatantarias, e sempre tem bolinhos frescos para vender-se.

— Precisa-se de dous moleques de 20 annos para cima, para serviço de casa estrangeira: a quem lhe convier, dirija-se ao armazem do Sr. Palmeira, no Corpo Santo, junto a igreja.

— Aluga-se um moleque de 20 annos para serviço de casa, o qual cozinha o diario; quem o pretender, procure na praça da Independencia, loja n. 1.

— Um moço já habilitado no commercio se offerece aos Srs. inglezes ou trapicheiros, ou quem de seu prestimo precisar para caixeiro, ou outra qualquer occupação, o qual escreve soffrivel e dá fiança a sua conducta: poderá annunciar por este jornal, para ser procurado.

AMA DE LEITE.

Na rua Imperial n. 37 tem uma parda forra com muito bom leite, parida de um mez, e não tem filho; assim como se vende uma cabra (bicho) que dá diariamente uma garrafa e meia de leite, e tem uma cabritinha.

PROGRAMMA DA FESTA DE APIPUCOS.

Amanhãa, 17 do corrente, terá lugar a festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, na igreja de Apipucos; as 10 horas da manhãa entrará a missa a qual tem por pregador o reverendo Fr. Camillo; a tarde haverá cavalhada cujos corredores são a maior parte os mesmos que correram no Monteiro no anno proximo passado; a noite depois do Te-Deum será conduzida a bandeira do mesmo Senhor para a casa da nova juiza, por quatro jovens acompanhadas de outras, as quaes entoarão cantos ao Senhor Bom Jesus até a entrega da bandeira.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, não' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Francisco Alves de Souza Carvalho faz publico, que tendo-se dissolvido a sociedade commercial, que girava na cidade da Parahiba sob a firma de Carvalho Irmãos, ficaram as dividas que existiam, para serem cobradas por elle annunciante, que foi o encarregado da liquidação da firma extincta. Por compra, porém, feita a socia D. Francisca das Chagas Poriella de Carvalho, como consta do papel por ella assignado, e por seu filho o Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho em 21 de março findo, pertencem hoje ao annunciante todas as dividas. Pelo que as transacções feitas d'ora em diante, tanto a respeito dessas dividas, como ácerca de quaesquer outros negocios relativamente á essa extincta casa commercial, o serão pelo annunciante, que nada deve á sobredita socia, assim como esta tambem nada lhe deve. A casa commercial, portanto, continúa como já foi annunciado, sob a firma de Francisco Alves de Souza Carvalho, que he o unico responsavel por todas as transacções da extincta firma, e da firma actual.—*Francisco Alves de Souza Carvalho.*

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel corpo do commercio, que emquanto durar sua auzencia no Rio de Janeiro para onde parte no vapor *Imperatriz*, deixa encarregado de seus negocios commerciaes como gerente de sua casa ao seu guarda livros Joaquim José dos Santos para o que lhe tem passado procuração bastante. *José Candido de Barros.*

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ha arrematação em ultima praça por execução da fazenda provincial dos seguintes bens, uma casa terrea sita na rua do Motocolombó nos Afogados, por 75$000 rs. penhorada a Anna Joaquina do Sacramento, a parte do engenho Frecheiras, por 1:000$000 rs.; outra dita, de 214$153rs. no engenho Cabeça-do-Negro, para pagamento do serviço nacional no inventario dos bens de Bernardino de Senna; uma casa terrea meia-agua, na rua do Bom-Gosto no lugar da Capunga por 112$500, com o n. 5, penhorada a José Quaresma Branco, a renda annual da casa sita em Santo Amaro, que foi do finado José Ramos de Oliveira, por 96$000 rs.: quem quizer arrematar ditos bens compareça na sala das audiencias.

— Adverte-se aos chefes de familias, assim como aos senhores de engenhos que tiverem escravos para venderem, não os entreguem a uma sucia de vadios, alguns dos quaes nem casa tem para morar, e que capitaneados por um celebre portuguez sem papeleta, andam pelas ruas desta cidade pedindo os escravos alheios para vender por um preço, e dão aos donos por outro, com tanto que tenham dinheiro para satisfazer os seus escandalosos deboches.

GRATIDAO'.

Levantado ha poucos dias de uma dolorosa e longa enfermidade, faltaria no meu dever, se deixasse de sinceramente agradecer com toda a effusão de meu reconhecimento, ao Illm. Sr. Dr. Pedro d'Athaide Lobo Moscoso, pela cura que me acaba de fazer, com o zelo philantropico de seu bom coração, e sabia intelligencia na applicação dos medicamentos homœopathicos, que me chamaram á vida das portas da eternidade; e assim restituido á saude e ás minhas occupações, faço incessantes votos ao céo, pela prosperidade e ventura de tão habil medico, e caritativo cidadão. Possam estas poucas linhas significar publicamente a minha gratidão a tão illustre professor, e assim incitar a todos a curar-se pela homœopathia, e solicitar os grandes conhecimentos e auxilios do talento assas conhecido do Illm. Sr. Dr. Moscoso, cuja pericia e philantropia jamais me cansarei de elogiar. *Manoel Joaquim de Oliveira.*

— Aluga-se uma escrava que lava, engomma, cozinha, e he muito fiel: na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

ATTENÇAO'.

Precisa-se alugar um preto cozinheiro, e que entenda perfeitamente de fazer café, ou mesmo uma pessoa forra que queira dispôr-se a isso, paga-se bem; na rua estreita do Rosario n. 43, loja.

DESPEDIDA DOS BELLOS SORVETES.

O dono da casa da rua estreita do Rosario n. 43, avisa a bella rapaziada, que hoje e amanhãa finalisam os bellos sorvetes, por isso devem com prazer dar as despedidas até 8 horas.

— O solicitador de capellas e residuos, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com os bens do finado José Domingues Neves, visto estarem estes tacitamente hypothecados a fazenda publica nacional por falta de cumprimento do testamento do finado D. Antonio Pio de Lucena e Castro, de quem aquelle fallecido Neves era testamenteiro e não tinha dado contas em juizo, foram os bens da testamentaria julgados residuos, e se tem de arrematar para a fazenda, assim como se pretende haver para a fazenda os rendimentos dos sitios, desde que tomou conta da testamentaria o referido Neves, até que morreu, que anda por 38 annos, cujas rendas montam a perto de 12:000$000 de rs.

— Desappareceu do aterro da Boa-Vista, no dia 1º do corrente, as 8 para as 9 horas da noite, um cavallo castanho, castrado, orelhas cortadas, nafigo do quarto direito, ferrado em cima d'anca com as letras A F B: quem o tiver achado pode entregar em casa do Sr. Manoel de Goveia Souza Junior, nos Afogados, que será bem recompensado.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, prefere-se destes chegados agora do Porto; na rua da Roda n. 52, se dirá quem precisa.

— José Baptista da Fonseca Junior mudou o seu escriptorio da casa n. 23 da rua do Vigario, para a de n. 4 primeiro andar, na mesma rua.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, dá consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa.

Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos.

Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos da salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso Talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distinga a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

MUTILADO

— Os credores do finado Henrique Cyrillo de Mello, queiram apresentar suas contas até o dia 20 do corrente: no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Crespo n. 13.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

No dia 19 ou 20 do corrente se espera o vapor do Sul, conductor da lista 16 a beneficio do theatro da imperial cidade de Nictheroy.

— Os abaixo assignados, tendo dissolvido a sociedade que tinham na taberna da rua Nova n. 3, sob a firma de Antonio Ferreira Lima & Companhia, no dia 31 de março proximo passado, avisam a quem se julgar seu credor de apresentar sua conta na mesma casa, para ser conferida. — *Antonio Ferreira Lima, Manoel Joaquim Alves Pitomba.*

VAI A QUEM PERTENCER.

Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Becco Largo, que queiram pagar seus debitos até o fim do corrente, pois já por vezes se tem feito o mesmo convite, na certeza de que os que o não fizerem terão de ver seus nomes publicados, para serem conhecidos por bons freguezes... e se usará dos termos da lei, não tendo contemplação com ninguem.

— Do engenho Moreno desappareceu o escravo de nome Elias, no dia 13 do corrente, o qual tem 26 annos de idade, e os signaes seguintes: — alto, corpo regular, rosto redondo, dentes abertos e perfeitos, buço de barba um pouco grosso, olhos vivos, cabellos não muito pegados, pés apalhetados, e tem marcas de tres cortes na barriga, feitos com faca na occasião que foi preso; tem marcas de bacalhao nas nadegas, e de chicote nas costas: este escravo tem o officio de oleiro de formar telhas e tijolos; levou calça de riscado azul com listras pardas, camisa de chita azul com flores encarnadas, camisa e ceroulas de algudão da terra suja: quem o apprehender, traga-o ao engenho acima dito, que seu proprietario lhe entregará 50$000 rs. de gratificação.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, tendo boa figura e conducta: no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

— Compra-se uma escrava que entenda bem de engommado, cozinha e de costura: passando a ponte da Passagem da Magdalena, no sitio n. 20, defronte do Sr. João Ferreira dos Santos.

— Compra-se uma libra de banha de jacaré, pagando-se bem: na rua Direita n. 129.

— Compra-se escravos, vende-se, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na rua Velha n. 55.

— Compra-se uma morada de casa terrea, que seu preço não exceda de 480 a 500$000 rs.: na rua Nova n. 28, ou na rua do Rangel. restilação do Sr. Victorino Francisco dos Santos.

— Na rua da Senzala Velha n. 112, no terceiro andar, compra-se um sellim inglez estando em bom uso, ao contrario annuncie para ser procurado e tratar-se do ajuste.

— Compra-se uma historia romana em inglez: quem tiver para vender, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Compra-se em segunda mão um relogio de ouro patente inglez: na rua Nova n. 16.

VENDAS

—Vende-se um mulatinho de idade de 11 annos, com mui bonita figura e sem vicios ou defeitos: na rua do Queimado loja n. 43.

— Vende-se muito superior cera de carnauba em porção e a retalho; na rua da Cadeia do Recife, n. 31, primeiro andar.

— Vende-se tres venezianas, uma porção de caixilhos e um fiteiro: na rua do Cabugá, loja de quatro portas.

— Vende-se córtes de cassa pintada, com oito jardas, pelo diminuto preço de 1$600, e o comprador comprando de dez cortes para cima. se fará o abatimento do costume: no aterro de Boa Vista, loja n. 18.

— Vende-se 44 meios de sola da mata, chegada ultimamente de Goianna: na rua Nova n. 50.

— Vende-se o direito mercantil de Jose da Silva Lisboa, sete tomos, e em dous volumes em bom uso: na travessa do Paraizo n. 20.

— Vende-se uma porção de chá da India, mas miudo, proprio só para tintureiro: a tratar na travessa do Paraizo n. 20.

AOS SENHORES ACADEMICOS.

Vende-se uma lição academica sobre a pena de morte por Carmignani traduzida por Lopes Gama, um volume por 500 rs.; da escravidão moderna, por Lamennais, 1 volume por 320; codigo penal brasileiro, por Mendes da Cunha, 1 volume por 5$000; da supremacia do papa, 1 volume por 4$000; ordenações; Lis Teixeira; Coelho da Rocha; Rosis; Borges Carneiro; C. Telles; G. Pinto; Silva Lisboa; Bergier; Pereira e Sousa; Loureiro; Assentos da supplicação; Lobão; Segundas linhas; processo executivo; Vanguerve; Pratica Judicial e muitas mais obras á preço commodo: na rua do Collegio, loja de encadernação, n. 8.

MUSEO PITORESCO.

Vende-se o Museo Pitoresco, jornal publicado em Lisboa, em formato grande, contendo 21 numeros com 41 estampas lithographadas em papel Velin, representando os factos mais celebres da historia portugueza e os reis e barões mais assignalados, vende-se por preço muito commodo: na rua do Collegio, loja de encadernação n. 8.

— Vende-se os Misterios do Povo, com estampas finas, 7 volumes; ditos de Paris com estampa, 10 volume; ditos de Londres, 3 volumes; ditos do Limoeiro, 4 volumes; historia dos Gerundinos, por Lamartine, em portuguez com estampas, 5 volumes; Genoveva, pelo mesmo, 2 vol.; Raphael, 2 volumes; historia da revoluçao de 1848, com estampas, 4 volumes; o Judeo Errante, 5 volumes com estampas; a Torre Velha por E. Sue, 4 volumes; os Filhos do Amor pelo mesmo, 2 volumes com estampa; o conde de Monte Christo, com estampa; a rainha Margarida; Jorge ou o capitão dos piratas; a Filha do regente; Vinte annos depois, e o Cavalheiro da casa vermelha, por Alexandre Dumas; obras de Garrett, A. Herculano, Castilho e muitas mais obras á preços commodos: na rua do Collegio, loja de encadernação n. 8.

VINHO DE COLARES.

Em barris de sete em pipa, vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 48, primeiro andar.

— Vende-se por commodo preço uma armação que serve para fabrica de charutos ou miudezas, em Fóra de Portas, casa n. 118: a tratar na padaria n. 122 na mesma rua.

— Vende-se 16 escravos, sendo dous optimos moleques bons canoeiros, 2 ditos, sendo um sapateiro e outro banqueiro, oito escravos moços de todo o serviço, quatro escravas moças que lavam e cozinham: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se gado para matança: no engenho Utinga de Cima da fazenda do Cabo.

— Vende-se chita cassa muito larga, cor fixa e de optimos desenhos a 200 rs. o covado, chitas domesticas por serem escuras, bom panno e cores fixas a 5$600 e 6$ a peça e o covado a 160, riscados de linho a 240, e meias casimiras de algodão, optima fazenda para fazer calças neste tempo, a 320 rs. o covado: no aterro da Boa Vista n. 18.

— Vende-se um escravo crioulo de bonita figura, idade 20 annos, bom canoeiro e pescador, sem vicios nem achaques, o que se póde alcançar: a *tratar* em Santo Amaro com Francisco Botelho de Andrade, junto a fundição.

ULTIMA MODA.

Na rua do Crespo n. 9, vende-se cortes de cambraia de salpicos com barra a 3$500, o ditos de cambraia organdy, muito lindos padrões a 3$ e 3$500. A ellas freguezes antes que se acabem, porque he superior pechincha.

— Vende-se diversas obras de prata sem feitio e de muito bom gosto: na rua da Cruz, n. 17, defronte do chafariz no primeiro andar.

— Vende-se uma boa cama de casal, e duas boas venezianas, tudo por commodo preço: na rua do Passeio Publico n. 21 A.

AO BARATO, FREGUEZES.

Na rua do Crespo n. 9, vende-se superior cassa franceza a 240, 260, 280, e 320 rs. o covado; chita franceza a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado; peças de chitas finas cores fixas, a 5$500 rs. a peça, e 160 rs. o covado; riscados francezes com 6 palmos de largura, a 200 e 220 rs. o covado; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras. ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma typographia com um prelo e typos, em pequena ou grande porção: na rua da Praia, n. 55.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca Firmeza, ou a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortalices, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapato de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão.

PALITOS FEITOS.

Continúa-se a vender palitos feitos, de superior panno fino preto e de cores, e por preço muito commodo; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13, além de outros generos, os seguintes: carne de vacca salgada em barris, cobre em folha para forro, remos de faia americanos, oleo de linhaça em barris, tinta verde em latas, a 160 rs. a libra, dita vermelha, a 120 rs. a libra, cabos de linho de todas as grossuras, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior potassa brasileira, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 7 do caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No becco do Gonçalves primeiro armazem, de Deane Youlle ainda existem alguns queijos londrinos muito frescaes, que para fecho de contas se venderão por barato preço, assim como lindas cadeiras de palhinha americana, a imitação das de jacarandá de melhor gosto.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol; todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA,

inglezes de patente, vende-se a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, armazem de Barroca & Castro.

PARA O INVERNO.

Vende-se um cabriolet novo com coberta, e arreios tudo do melhor gosto, e por preço commodo: na rua Nova, por baixo da camara municipal.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 2$ rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

AVISO AO COMMERCIO.

Antonio Francisco Pereira, com loja na rua do Crespo n. 4, lado do norte, avisa a todas as classes em geral, que vende a dinheiro e a prazo conforme se ajustar, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemãas, tanto por atacado como a retalho, com preços fixos, e mais barato do que em outra qualquer parte, fazendo a beneficio do comprador seis por cento de desconto.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$000 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

— Vende-se uma preta, crioula, com algumas habilidades; na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

BOA ACQUISIÇAO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro; a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elgancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

SALSA DE SANDS.

Chegou nova remessa para a botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36. Este remedio não precisa de elogios para ser conhecido, pois que seu consumo he a prova mais evidente de sua bondade.

PILULAS VEGETAES.

Continúa a vender-se em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se linhas de meada a mais fina que tem apparecido, toucas de lãa para senhora e meninas, franja de algodão branca e de cores, propria para toalhas, tranças de seda branca, ditas de lãa de diversas cores para enfeite de vestidos, e luvas de fio da Escocia para senhora, a 1$000 rs. a duzia: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 5.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Vende-se por preço muito commodo, na loja n. 7 da rua da Cadeia do Recife, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., adverte-se que he chegado pelo ultimo vapor.

— Vende-se missaes novos para missa, obra muito bem encadernada: quem pretender, dirija-se ao Recife ao armazem do Sr. Bastos, na rua da Cacimba.

FINAS PARA FORRAR SALAS.

Vende-se esteiras da India brancas e de quadros encarnados, proprias para forrar quartos, salas, camarotes e marquezas, tanto na qualidade como na largura, a 800 rs. a jarda: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

— Vende-se por preço commodo chapeos de pello de Lisboa, ditos de palha do Chile grandes e pequenos, finos e grossos, linha de roriz, e outras miudezas que se acham patentes aos compradores; no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz, n. 4, carne de porco salgada e de vacca, em barris, e de superior qualidade, por preço razoavel.

— Vende-se 8 escravos, sendo 3 negras, 2 quitandeiras e 1 engommadeira e cozinheira, 3 negros proprios para engenho ou sitio, 2 lindos mulatos, sendo 1 bom bolieiro e de muito boa conducta, e he sapateiro: na rua Velha n. 55.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua, do Amorim, ns. 56 e 58.

— No armazem grande, defronte da escadinha, se vende saccas de farinha de mandioca, fina, a 4,500 a sacca.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA,

Os proprietarios do xarope do bosque offerecem ao publico o seu medicamento como um remedio para defluxões, tosse, phtysica, asthma, hemorragia de sangue, pontadas, dores de peito, palpitação, coqueluche, bronchites, dyspepsa, molestias do figado e escrofulas. Ha mais de quatro annos que elle he conhecido no Brasil, e durante esse periodo poucas pessoas haverá que o não tenha empregado sem achar allivio. Tem provado a sua efficacia em casos em que todos os outros remedios haviam falhado e os proprietarios crêm conscienciosamente, pelos resultados obtidos, ser esse o melhor remedio que se tem descoberto para semelhantes molestias.

Quasi todas as pessoas que delle tem feito uso com perseverança, tem sentido a sua influencia salutifera, e continuando a emprega-lo tem obtido uma cura radical. A razão he obvia visto que o xarope do bosque he composto segundo os principios da sãa philosophia medica, visto que elle tem suportado a experiencia de muitos annos, e que muitos medicos, que estavam prevenidos contra o uso deste grande remedio, tem perdido os seus preconceitos ao presenciarem os seus triumphantes resultados, e agora o empregam na sua clinica.

Os elementos de que se compõe são hervas e raizes, cujas propriedades medicinaes purificam o sangue, vigoram o systema e reforçam os pulmões e orgãos digestivos. A sua influencia sobre o systema he suave, porém efficaz; desembaraça o phlegma, que sendo retido, cria tantos encommodos; allivia a tosse; ajuda a natureza a expellir do systema, por meio da expectoração, toda a materia morbida que dá origem a phtysica; faz amadurecer a materia nos abcessos ou tuberculos e promove depois a sua expulsão do systema, acalmando ao mesmo tempo as partes irritadas, sarando as lacerações; regulã o ventre sem carecer do auxilio de purgantes: e faz desapparecer a tosse a mais incommoda sem offender o systema, como acontece com quasi todos os medicamentos, por não conter mercurio, opio, nem droga alguma nociva; em uma palavra póde ser emphaticamente denominado o *amigo dos phtysicos*, por quanto, toda a vez que he empregado, produz invariavelmente resultados mais felizes do que outro qualquer remedio, acalmando os padecimentos do infermo e restabelecendo, na maior parte dos casos, graças as suas propriedades salutiferas, a saude do doente.

Todo o mundo sabe que a phtysica he uma molestia assustadora. Principia e progride tão incidiosamente que, quando menos se pensa, o pulmão não he mais que uma massa de ulceras: então uma exposição subita, ou a mudança do calor para o frio, produz uma inflammação e dentro em poucos dias ou semanas diz-se que a pessoa morreu de uma rapida consumpção, quando na realidade a molestia de ha annos ia produzindo os seus estragos no pulmão; e por falta de conhecimento dos symptomas da phtysica, que poderiam terfeito descobrir a molestia, só vem a saber-se della quando a cura não he mais possivel.

NOVO MANUAL

DE MEDICINA HOMŒOPATHICA

PELO DOUTOR G. H. JAHR,

TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por	40$000
De 36 tubos	45$000
De 48	50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura	2$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Vende-se uma armação nova volante, por preço commodo, feita a moderna, de madeira de pinho, envidraçada e forrada por dentro de papel adamascado, com gavetão e armario por baixo, incluido um balcão volante e um retabulo proprio para loja de calçado ou de alfaiate: quem pretender, dirija-se a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 73, que achará com quem tratar; advertindo que a dita armação tambem serve para loja de cera.

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos consellios clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça	2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Vende-se varias obras de prata, sem feitio, como sejam: castiçaes, um espevitador com sua salva, uma colher grande para tirar sopa, uma duzia de colheres para a dita, uma e meia dita para chá; assim como seis apolices do theatro de Apollo, isto por seu dono se retirar para fóra da provincia: quem pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 6.

— Vende-se oleo de ricino, em latas, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

— Vende-se caixas do mais superior e acreditado chá preto que tem vindo a este mercado: no becco do Gonçalves, armazem de Deane Youlle.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¾ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, acceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

GRAXA PARA ARREIOS

produzindo um lustre superior, e conservando o couro maravilhosamente, não se gastando quasi tempo algum na applicação, vende-se na rua do Trapiche Novo n. 16.

SAPATOS DE BORRACHA.

Na rua da Cruz, confronto a Lingoeta n. 36, vende-se superiores sapatos de borracha, proprios para o tempo de chuva, e por preço commodo.

PROPRIOS PARA O TEMPO PRESENTE.

Na rua do Crespo n. 10, acham-se á venda optimos chapeos de sol de seda com um toque de mófo, por 4$000 rs., e ditos melhores, por 5$000 rs.

— Vende-se um mulatinho muito lindo: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se um preto bom trabalhador em sitio, optimo tratador de vaccas, o qual não bebe nem foge: a tratar no Recife, botica do Sr. Luiz Pedro das Neves.

ATTENÇAO'.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno fino preto, a 3$200, 3$500, 5$000 e 6$000 rs. o covado, dito verde muito bom, a 3$000 e 4$000 rs., azul, a 2$800, 3$000 e 4$000 rs., e muito superior, a 5$500, lenços de seda brancos dos mais finos que tem apparecido, a 1$000 rs. cada um; ha tambem um lindo sortimento de casemiras de cores e pretas, setim preto, sarja hespanhola, e outras muitas fazendas, por preço commodo.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$140 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

ATTENÇAO' AO BARATEIRO.

Vende-se apparelhos para chá azues, rôxos e côr de rosa, ditos para jantar azues e rôxos, pratos azues avulso de mesa para fructa e doce, bacias azues com jarro e sem elle, bules e chicaras avulso, toucinho de Lisboa, vinho do Porto engarrafado, e em canada e garrafa, dito de Lisboa e Figueira, vinho de Bordeaux, chá brasileiro, a libra em caixas de 8 libras, a 1$280, em libra saparada, a 1$600, dito da India, a 2$240, vinagre em garrafa, a 160, e 200 rs. de Lisboa, e outras muitas louças e molhados de muito bom gosto e qualidade, modernos e mais commodos no preço do que em outra qualquer parte: no armazem de louça e molhados, defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, esquina do Hospicio.

— Vende-se um grande estabelecimento de rancho em Maricota, com os commodos seguintes: 1 casa, 1 venda, 1 cocheira que accommoda 18 cavallos, e 3 quartos que se alugam, e mais terrenos para levantar 8 casas. No lado opposto uma grande casa caiada e envidraçada, com 3 salas e 7 camarinhas, e com grande cozinha, bem nova e construida com madeira de duração, e ao pé outra casa pequena e caiada: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 34, ou no mesmo lugar, a fallar com o proprietario.

— Vende-se um negro de bonita figura, e habil para qualquer serviço de campo: na rua das Cruzes n. 30.

— Vende-se uma escrava peça, de idade de 20 a 22 annos, a qual cozinha o diario de uma casa, e engomma liso, sem vicio nem achaque; vende-se por precisão: a tratar na rua Nova n. 19, loja.

— Vende-se farinha superior da terra, medida velha cogulada, e em saccas, dita de S. Matheus da melhor que tem vindo a este mercado, em saccas de alqueire e a retalho, dita da lavada, tudo por preço muito commodo: na rua do Rangel, armazem n. 26.

— Vende-se na rua do Rangel n. 5, guaraná chegado ultimamente; tambem se vende uma porção de semente de coentro muito nova, por commodo preço.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua do Côxo, na cidade de Olinda, por preço mui commodo: os pretendentes podem dirigir-se a rua do Amparo, a fallar com João Pacheco Vieira.

BOA PINGA.

Vende-se vinho do Porto, em caixas de 2 e 3 duzias; na rua da Senzala Nova n. 42.

— Por precisão vende-se dous sitios com boas casas, bastantes arvoredos, viveiro, e lugar para outro, pequena baixa para capim, olaria e barro, tanto doce como salgado, proprio para toda obra, e tambem para louça: no Passeio Publico n. 13, se dirá o lugar.

— Vende-se a metade de uma casa, na rua Direita n. 35: a tratar na mesma rua, casa n. 23.

— Vende-se o engenho Santo André, moente e corrente, sito na freguezia de Muribeca, distante desta cidade 4 leguas, predio soberbo pela producção de suas terras quer altas, quer baixas, e fertilidade de suas mattas; possue largas varzeas todas de arado, e he para safrejar mais de quatro mil pães annuaes, e banhadas pelas enchentes do rio Jaboatão, e de agua muito abundante, he copeiro; quem o pretender, dirija-se ao engenho Recreio da mesma freguezia, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma casa, na rua nova que vai do Manguinho para a Soledade, por preço muito commodo: a tratar com o Sr. Magalhães, na Torre, ou na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 6.

TAMANCOS FRANCEZES, TUDO DE MADEIRA.

Acaba de chegar ao mercado desta praça, uma porção destes tamancos de nova invenção, tão leves e commodos que parecem ser feitos do couro o mais fino e delicado, podem calçar-se com sapatos ou sem elles; e porque preço se vende estes tamancos, por 1,000 rs. cada par; não póde ser mais barato: as pessoas que quizerem, vão a rua Nova n. 17, que acharão de qualquer tamanho.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue Sagitario.

— Vende-se muito superior farinha em saccas, mais barata do que em outra qualquer parte: na rua da Praia, armazem de carne n. 10.

— Vende-se superior farello de Lisboa, em saccas grandes: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se cêra de carnaúba, e graxa do Rio Grande muito superior, e por commodo preço; no armazem de D. R. Andrade & C, rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— Vende-se aço de millão, traques ou fogo da China, zinco em folhas, caixas sortidas com copos de vidros, cemento em barricas de 10 arrobas, facões e parnahibas, cabos da Russia, lonas da Russia, velas stearinas de 6 em libras, rotim da India, oleo de linhaça em latas de 5 galões; tudo na rua do Trapiche n. 5, casa de C. J Astley & C.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio na manhãa do dia 11 do corrente um moleque de nome João, de idade de 18 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes; côr bem preta, olhos avermelhados, cara redonda, nariz chato, bocca pequena, e com um dente da frente de cima quebrado pelo meio, tendo um pequeno geito em uma perna: levou camisa de madapolão já suja, e calsa de castor azul tambem suja. Quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 34, ou na Boa Vista a rua Velha casa de commissão de escravos do Sr. Militão Borges Uchoa, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu da rua Direita n. 14, um escravo por nome João Velho, alto, tem uma belide em um olho, he muito humilde; este escravo pertence a D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello: quem o pegar, póde leva-lo ao engenho Aguas-claras ao pé de Santo Antão, ou nesta praça a José Pinto da Costa, que será recompensado.

ATTENÇAO'.

Ausentou-se da casa de seu senhor, o abaixo assignado, no dia 1. do corrente, pelas 9 horas da manhãa, a bem conhecida preta Carolina, a qual levou saia de franklim e panno preto fino, tudo novo; gratifica-se a quem a pegar e levar na Boa-Vista, casa pintada de cinzento, na rua da Mangueira, ou na rua do Rosario n. 4, escriptorio; outro sim, o abaixo assignado, protesta por perdas e damnos, e punir com todo o rigor das leis, a quem a tiver acoutada em sua casa.

Carlos Manoel Nogueira Campos Junior

— Fugio no dia 30 de março do corrente anno, da rua das Aguas Verdes n. 36, uma escrava crioula de nome Leocadia com os signaes seguintes: 35 annos de idade, levou vestido de chita desbotado, camisa de algodãozinho com o debrum do talho de chita, com falta de dous dentes na frente e com o cabello cor de fogo: quem a pegar leve a dita casa que será recompensado.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853